

Compilação de Dados Históricos sobre Portugal e Macau no *Registo da Dinastia Ming*

CHEN WENYUAN*

INTRODUÇÃO

Macau chama sempre muito a atenção do mundo pelos seus originais panos de fundo históricos e políticos. Desde há muito tempo, historiadores chineses e estrangeiros têm vindo a prestar grande atenção ao estudo da história e cultura de Macau, à história das relações entre a China e Portugal, já tendo obtido resultados satisfatórios. À medida que se foi aproximando a transferência, em 1999, da soberania de Macau para a China, tornava-se cada vez mais necessário o estudo do Território. E foi neste contexto que foi criado o Gabinete de Investigação das Culturas de Hong Kong e de Macau, subordinado ao Instituto de Documentação Histórica e Cultural Chinesa, cujo director é Tang Kaijian. A fim de divulgar os resultados da investigação dos nossos empenhados antecessores e aprofundar esta investigação, planeámos gastar dois ou três anos para compilar e publicar os dados históricos sobre Macau e Portugal, registados na massa documental histórica das dinastias Ming e Qing, tais como *Registo da Dinastia Ming* [*Ming Shi Lu*, 《明实录》], *Registo da Dinastia Qing* [*Qing Shi Lu*, 《清实录》] e *Fontes da História das Dinastias Ming e Qing* [*Ming Qing Shi Liao*, 《明清史料》], com o fito de contribuir para o trabalho de investigação sobre Macau.

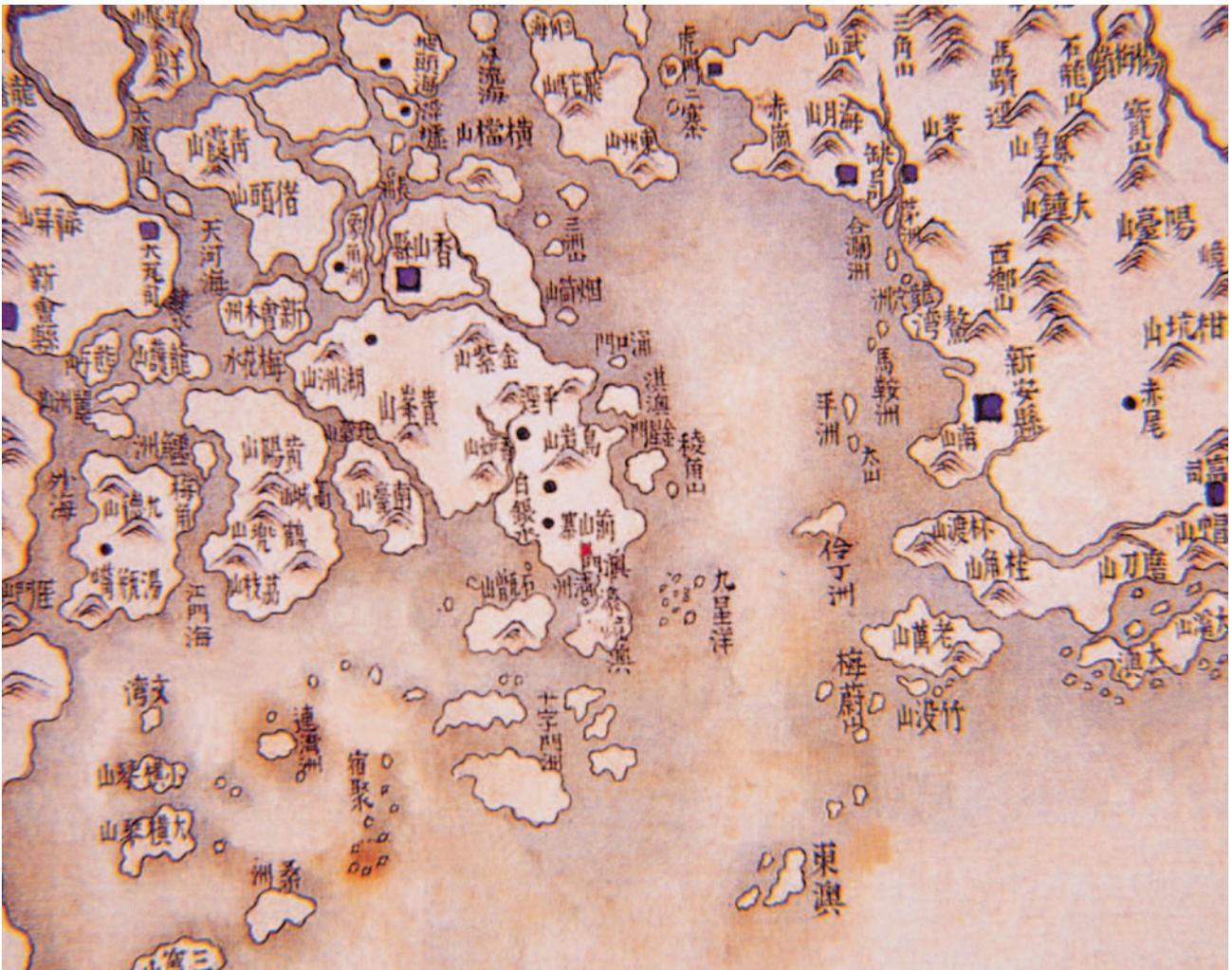
*[陈文源] Investigador-adjunto do Gabinete de Investigação das Culturas de Hong Kong e Macau, do Instituto de Documentação Histórica e Cultural Chinesa, Universidade Jinan, de Cantão.

Assistant-researcher with the Research Committee of Hong Kong and Macau Cultures, Institute of Chinese Historical and Cultural Documents, University of Jinan, Guangzhou.

Registo da Dinastia Ming é um livro histórico oficial dessa dinastia, que contém ricos dados históricos sobre a mesma, sendo por isso a fonte mais importante da investigação da história dos Ming. Mas é pena que durante longos tempos o livro não tenha sido plenamente utilizado pelos estudiosos, devido ao facto de conter numerosos volumes e ser bastante difícil a sua consulta. Desta vez, gastámos vários meses para recolher os dados históricos sobre Macau e Portugal. Foram encontrados, no total, mais de cinquenta pontos da matéria, que reflectem, principalmente, três grandes problemas: o primeiro, no período inicial, respeita às actividades de contrabando feitas pelos comerciantes portugueses nas costas do Sudeste da China, em conluio com comerciantes chineses, piratas e invasores japoneses, provocando vários conflitos com o exército chinês, tais como os ocorridos respectivamente em Março do 2º ano do reinado de Jiajing [Ka Tcheng, 嘉靖], na baía de Xicao no distrito de Xinhui, da província de Guangdong; no 27º ano do reinado de Jiajing, em Haimenwei da prefeitura de Wenzhou [温州], da província de Zhejiang [浙江]; em Julho do 28º ano do reinado de Jiajing, nas ilhas de Wuyu [浯屿] da província de Fujian [福建]; em Agosto do 33º ano do reinado de Jiajing, em Dongguan [东莞] de Guangdong, e em Outubro do mesmo ano do reinado de Jiajing, em Zhelin [柘林] da prefeitura de Chaozhou [潮州]. Os dados históricos referem-se à evolução e conclusão destes conflitos.

O segundo relata como os comerciantes portugueses ocuparam Macau e quais foram as atitudes adoptadas pelos oficiais dentro e fora da Corte Imperial da dinastia Ming. Alguns defendiam a expulsão armada a fim de salvaguardar a soberania do Estado e a segurança do povo chinês, enquanto outros defendiam, a partir de interesses económicos, a manutenção do *status quo* e o reforço do controlo da situação, com o objectivo de aumentar as receitas financeiras locais e nacionais.

O terceiro foca a troca de armas e tecnologia entre os comerciantes portugueses e os funcionários da dinastia Ming, assim como o papel desempenhado pelos portugueses na resistência dos Ming à invasão dos manchus. De tudo isto se vê, com clareza, a grande importância de que se revestem estes materiais históricos para o estudo da História de Macau durante a dinastia Ming e da História das Relações entre a China e Portugal.



Pormenor da “Carta Geral da Província de Guangdong”, séc. XVII (Anónimo, a cores, 62,1x73,2cm), focalizado na foz do delta do Rio da Peróla. A fortaleza Chin San é assinalada por um quadrado vermelho. A extremidade sul da península é designada por “Hau Keng Ou” [Macao]. [Gravura extraída de *Colecção de Mapas Antigos de Macau*].

A concluir, tecemos as seguintes considerações a respeito da presente colecção:

I. Esta colecção foi feita a partir da edição em miniatura do *Registo da Dinastia Ming*, livro publicado pela Editora Chinesa de Taiwan.

II. Foram assim reunidos todos os excertos em que há termos como *fulangjis* [*frangis* ou *frangues*, 佛朗机], os “estrangeiros em Macau” (designações dadas pelos chineses aos portugueses naquela altura N. do T.), bem como “Haojing” [濠鏡] e “Xiangshanao” [香山嶼] (antigas designações de Macau); foram também recolhidos dados em que existem nomes de pessoas que se verificou serem portugueses, tais como “Zaguoluo” e “Yaruoli” (transliterações fonéticas em língua chinesa antiga — N. do T.). Alguns dados,

embora neles não haja termos claramente referentes aos portugueses, têm conteúdos respeitantes a eles e, por isso, também foram reunidos na presente colecção, como materiais de referência.

III. Os dados recolhidos na presente colecção estão dispostos por ordem cronológica.

EXCERTOS

DIA *XINCHOU* DE MAIO DO 12º ANO
DO REINADO DE ZHENG DE [正德] (1517)

Ordenou-se que os estrangeiros pagassem tributos, sendo decidido que se cobriam como imposto dois décimos do valor total das mercadorias trazidas pelos comerciantes estrangeiros.

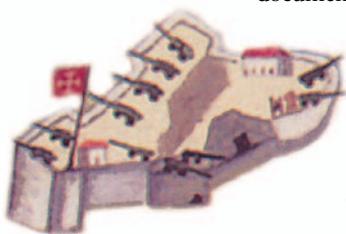
A FUNDAÇÃO DE MACAU II

Promulgou-se ainda que os produtos estrangeiros não seriam impedidos de ser transportados para a capital, desde que os comerciantes estrangeiros tivessem dado ofertas especiais ao exército chinês. No passado, os elementos malvados de Guangdong [广东] e Guangxi [广西] fizeram contrabando de produtos estrangeiros, seduziram estrangeiros para que lhes pagassem tributos e, mesmo, conspiraram com eles para raptar e vender mulheres chinesas, com o intuito de tirar lucros fabulosos, causando tudo isto grande infelicidade ao povo chinês. Chen Boxian [陈伯献], um dos comandantes das forças armadas fronteiriças, sugeriu que se adoptassem medidas para acabar com essa situação. Segundo ele, os estrangeiros, quer tivessem vindo cedo quer tarde, deviam ser todos mandados regressar. Mas, o governador de Guangdong, Wu Tingju [吴廷举], esforçou-se por justificar o comércio com o estrangeiro e, entretanto, propôs que se tomassem eficazes medidas para resolver os problemas existentes. Com o apoio dos ministros inspectores e dos oficiais do ministério de Recenseamento e Finanças [hu bu, 户部], a opinião dele foi aceite. Assim, poucos anos depois, reapareceram agitações provocados pelos *fulangjis*. O subintendente da Defesa Costeira (aitão) [haidao fushi, 海道副使], Wang Hong [汪鋐], dirigiu as tropas na repressão dos provocadores estrangeiros, mas só se conquistaram vitórias iniciais. Para continuar a fazer frente a estes inimigos e fortalecer a defesa nacional, viram-se obrigados a fabricar anualmente inúmeros canhões e outras armas, gastando-se assim grandes quantidades de dinheiro do Estado. Tudo isto se deveu às provocações dos *fulangjis*, motivo por que foram proibidos de aportar os diversos tipos de embarcações *fulangjis*. No fim de contas, todas estas desgraças acima referidas tiveram origem na posição errada de Wu Tingju. — *Registo do Imperador Wu Zong* [Wu Zong Shi Lu, 《武宗实录》], vol. 149.

DIA RENYING DE JANEIRO DA PRIMAVERA DO 13º ANO
DO REINADO DE ZHENG DE (1518)

O embaixador oficial do “País Frangue”, Gabitamo (transliteração fonética em chinês clássico – N. do T.), e a comitiva vieram oferecer coisas de grande valor, pedindo a autorização para o seu comércio no nosso país. O comandante da defesa fronteiriça de Guangdong e outros oficiais provinciais recusaram o seu pedido, atendendo a que na lista dos países estrangeiros oficialmente autorizados a comerciarem em zonas costeiras da China não figurava o nome daquele país e porque esses *fulangjis* que chegavam não lhes mostravam nenhum documento oficial do seu país. Então, só lhes

permitiram permanecer temporariamente, para esperarem a resposta ulterior da direcção superior. De acordo com o édito do imperador, o Ministério dos Ritos instruiu: “Mandem-nos regressar de imediato



ao seu país e devolvam-lhes, entretanto, todas as coisas que ofereceram!” — *Registo do Imperador Wu Zong* [Wu Zong Shi Lu, 《武宗实录》], vol. 158.

SETEMBRO DO 16º ANO
DO REINADO DE ZHENG DE (1520)

Autoridades locais informaram que algumas instruções superiores, eram, de facto, contraditórias, sendo por isso difíceis de serem levadas a efeito. Informaram ainda que havia muitas ocorrências a tratar urgentemente, tais como o caso dos *fulangjis* terem ocupado Malaca, Champa e outros nossos reinos dependentes, considerando complicada e preocupante a situação de distúrbios provocados pelos estrangeiros. — *Registo do Imperador Wu Zong* [Wu Zong Shi Lu, 《武宗实录》], vol. 191.

DIA JICHOU DO 15º ANO
DO REINADO DE ZHENG DE (1521)

Embora a tentativa anterior dos *fulangjis* de invadir o nosso país tivesse fracassado, ocuparam recentemente Malaca e expulsaram o rei daquele reino. Além do mais, enviaram novamente um embaixador à China para pagar tributos, a fim de serem autorizados a comerciar de novo no nosso país. Segundo um édito imperial, foi permitido ao embaixador, desta vez, vir à capital. Entretanto, os restantes *fulangjis* só foram autorizados a ficar na zona costeira, esperando o regresso do seu chefe. Mas esses estrangeiros não só não observaram a lei do nosso país, como também chegaram ao extremo de perpetrarem diversas malvadezas, tais como raptar e vender chineses, construir ilegalmente casas no intuito de se estabelecerem, etc. Justamente nesse momento, a nossa corte imperial recebeu um documento oficial de Malaca, pedindo o apoio do nosso governo, mas esse documento nunca conseguiu ser deferido. Nestas circunstâncias, o ministro inspector Qiu Daolong [邱道隆], apresentou ao imperador um memorial em que dizia: “Os *fulangjis* que ocuparam Malaca, um dos reinos dependentes que nos pagava tributos, agora pediram-nos autorização para comerciar com o nosso país. Para respeitar a justiça, considero que não devemos aprovar a solicitação deles. Se eles tiverem o bom senso de fazer amizade connosco, devem manifestar expressamente a sua obediência sincera a Sua Majestade. E só quando devolverem o território de Malaca lhes será permitido virem-nos pagar tributos. Se não nos forem obedientes e continuarem a recusar entrar na razão, devemos unir-nos com os nossos países vizinhos para os condenar e enviar tropas para os reprimir, de modo a desenvolver a justiça no mundo.” Outro ministro inspector, He Ao, também apresentou à corte imperial um memorial, dizendo: “Os *fulangjis* são os estrangeiros mais ferozes e astutos, as suas armas também mais avançadas do que as de outros países estrangeiros. No ano passado, conduziram grandes naus e invadiram de rompante

THE FOUNDING OF MACAO II

as águas marítimas de Guangdong; os canhoneiros ouviram-se nos campos e cidades do litoral. No ano passado, os portugueses que permaneciam nos postos de albergue infringiram os nossos regulamentos de tráfego e agiram a seu bel-prazer. Agora, ouvi dizer que quando eles chegaram à capital para pedirem de novo a autorização do comércio conosco, também não obedeceram à disposição da Corte Imperial. Penso que se for aceite o seu pedido, ocorrerão agitações e mesmo guerras que causarão com certeza inúmeras mortes, ferimentos e outras desgraças infinitas ao povo do Sul. No passado, sempre controlámos estritamente os reinos que nos pagavam tributos, só lhes permitindo desenvolver actividades de negócio no prazo combinado por ambas as partes. Quanto aos estrangeiros que disseram serem atacados pelo vento furioso e pediram abrigo e comércio no nosso país, os departamentos competentes sempre fizeram verificações caso por caso e, com base nisso, apresentaram relatórios à corte imperial, mandando-os, entretanto, pagar impostos segundo as normas interessadas. Naquela altura, como os estrangeiros consideravam que não havia muitas vantagens a obter, não havia muitos estrangeiros que viessem pedir o comércio no nosso país. Recentemente, como o tesoureiro provincial [bu zheng si, 布政司] Wu Tingju [吴廷举] defendeu que aqueles estrangeiros, mesmo que não dessem especiarias e outras ofertas ao nosso exército, mas pagassem impostos, poderiam ser autorizados a comerciar no país, não precisando de se sujeitar à limitação do prazo de comércio, apareceram continuamente barcos estrangeiros nas zonas marítimas de Macau e de outros lugares, dos quais se destacavam as naus *fulangjis* que aproveitando o relaxamento da nossa defesa fronteiriça, ousaram vir aportar a Macau. Proponho que conforme as regulamentações pertinentes expulsem de Macau os *fulangjis* e outros invasores estrangeiros, proíbam as actividades de contrabando e fortaleçam a nossa defesa fronteiriça, de maneira a que as localidades interessadas evitem sofrimentos efectivos e beneficiem desta medida.” O Ministério dos Ritos [li bu, 礼部] discutiu novamente o assunto e deu a seguinte resposta: “Como Daolong foi ex-governador do distrito de Shunde e He Ao é natural deste distrito e, por isso, conhecem muito bem a situação local, exigimos que os responsáveis interessados se unam com o embaixador de Malaca, quando ele chegar, para condenar conjuntamente os *fulangjis* por terem cometido agressões contra os reinos vizinhos do nosso país e, nesta base, apresentem à Corte Imperial uma proposta respeitante ao tratamento e punição dos agressores. Os responsáveis pelos assuntos administrativos, militares e de fiscalização de Guangdong terão de ser despedidos dos seus postos e processados por não terem apresentado relatórios sobre os acontecimentos, nem terem tomado medidas eficazes para salvar o nosso território da invasão estrangeira. Daqui para diante, é imperativo redobrar a vigilância nas zonas litorais, proibir os estrangeiros de permanecerem na China fazendo comércio ilegal e expulsar todos aqueles que não vierem pagar tributos, proibindo, ao mesmo tempo, que da nossa parte lhes cobrem quaisquer impostos. Os casos motivados pela declaração

de Wu Tingju serão tratados pelo Ministério do Recenseamento e Finanças.” Mais tarde, emitiu-se um édito sobre o assunto, que seria posto em prática. — *Registo do Imperador Wu Zong* [Wu Zong Shi Lu, 《武宗实录》], vol. 194.

MARÇO DO 16º ANO DO REINADO DE ZHENG DE (1521)

Constava que os embaixadores vindos de Hami, Turfan e “País Frangue”, para pagarem tributos, foram premiados e mandados regressar aos seus países respectivos. — *Registo do Imperador Wu Zong* [Wu Zong Shi Lu, 《武宗实录》], vol. 197.

DIA JIMAO DE JULHO DO OUTONO DO 16º ANO DO REINADO DE ZHENG DE (1521)

No reinado de Zheng De, os *fulangjis* expulsaram o rei de Malaca, Suduan Mame, e ocuparam o seu reino. Logo depois, enviaram o embaixador Gabitamo para que viesse pedir, através do pagamento de tributos, a autorização do comércio na China. Nesse momento, o embaixador de Malaca, Wei Xi Ying, e a comitiva já tinham chegado ao nosso país para pedirem o apoio da Corte Imperial. Em vista disso, a corte informou a província de Guangdong para que transmitisse ao rei de Malaca o apoio do nosso país e enviasse comandantes para ajudarem o rei na reconquista do seu país. Entretanto, através de sérias discussões, o Ministério dos Ritos decidiu recusar o pedido dos *fulangjis* e devolver-lhes todos os tributos. Mais tarde, veio de Cantão um novo memorial, em que se dizia: “Há estrangeiros em naus *fulangjis* que auxiliaram os nossos embaixadores com roupas e alimentos. Pedimos que os recompensem, aceitem o pagamento dos seus tributos e lhes cobrem impostos segundo o estabelecido.” A este memorial, o Ministério dos Ritos deu a seguinte resposta oficial: “É conveniente mandar os comandantes da defesa fronteiriça costeira expulsarem imediatamente os *fulangjis*, não lhes permitindo, em absoluto, pisar a nossa terra, porque, por um lado, o “País Frangue” não se inclui na lista dos países que são autorizados a pagarem tributos e, por outro lado, eles invadiram países vizinhos nossos dependentes, ignoram a nossa lei e fazem contrabando sem escrúpulos nas nossas águas marítimas, comportando-se como bárbaros ferozes. Quanto ao seu auxílio aos nossos embaixadores, isso é apenas um fenómeno superficial, o seu objectivo real consiste em agradar-nos e em obter a nossa autorização para virem negociar no nosso país. Obviamente, ao fazer isso, os *fulangjis* alimentam intenções ocultas. De ora em diante, é preciso tratar e aprovar, estritamente



A FUNDAÇÃO DE MACAU II

segundo as normas já existentes, os casos de estrangeiros virem pagar tributos e pedirem autorização para comerciar na China. Devem ser recusados todos os casos contraditórios às nossas disposições”. Quanto ao assunto de Malaca pedir o apoio da Corte Imperial, o Ministério dos Assuntos Militares [bing bu, 兵部] discutiu e decidiu: “Condenamos os agressores *fulangjis* e exigimos que devolvam a Malaca o território ocupado. Apelamos ainda para que os países vizinhos auxiliem Malaca,

Constava que os embaixadores vindos de Hami, Turfan e “País Frangue”, para pagarem tributos, foram premiados e mandados regressar aos seus países respectivos.

de maneira a levar por diante a justiça. Se algum responsável pela defesa fronteiriça litoral não informar a tempo de qualquer acidente provocado por estrangeiros, será investigado e castigado.” Esta decisão foi aplicada na prática. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 4.

DIA *REN XU* DE MARÇO DO 2º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1523)

Os *fulangjis* encabeçados por Pedro invadiram Guangdong. Através de combates violentos, as nossas forças de guarda capturaram Pedro [provavelmente Pedro Homem – N. do E.]. Antes disso, Pedro, considerando-se invencível e contando com canhões de grande tamanho e tropas bem armadas, tinha desencadeado o assalto contra Malaca e outros nossos países vizinhos, agindo a seu bel-prazer no ultramar. Mais tarde, dirigiu juntamente com Sushili [transliteração fonética] mais de mil *fulangjis* que conduziram cinco naus para irem ocupar o Brasil, e agora vieram à baía de Xicao [Xicao Wan, 西草湾] do distrito de Xinhui [新会] de Guangdong. O comandante da defesa fronteiriça litoral da região, Ke Rong [柯荣], e o chefe de pelotão, Wang Ying'en [王应恩], dirigiram conjuntamente forças armadas chinesas na resistência aos invasores na zona costeira local. No combate de Shaozhou [稍州], para onde os inimigos tinham fugido de Xicao, os soldados e habitantes locais, sob o comando de Pan Dinggou [潘丁苟], natural de Xianghua [向化], capturaram vivos Pedro, Sushili e outros quarenta *fulangjis*, dos quais 35 foram decapitados, capturando ainda dois navios inimigos. Em seguida, puseram em liberdade dez homens e mulheres locais que tinham sido detidos pelos *fulangjis*. Os restantes inimigos

liderados por Martim Afonso de Melo, conduziram três navios que continuaram a resistir obstinadamente. Tendo queimado os navios capturados pelos nossos soldados e habitantes locais, e morto cruelmente o chefe Wang Ying'en, fugiram finalmente. Ao corrente deste acontecimento, o governador civil e censor-mor [xun fu du yu shi, 巡抚都御使], Zhang Ling [张岭], e o censor [xun an yu shi, 巡按御使], Tu Jingyi [涂敬以], apresentaram conjuntamente um novo relatório sobre a questão ao Ministério da Fiscalização [du cha yuan, 都察院], que instruiria mais tarde, na sua resposta, que decapitassem todos os inimigos detidos. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 24.

DIA *RENYING* DE ABRIL DO 3º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1524)

Discutiram o problema de os estrangeiros terem seduzido, por meio de pagamento de tributos, alguns habitantes das zonas costeiras de Fujian a perpetrarem actividades criminosas, que causaram uma série de prejuízos às localidades interessadas, considerando necessário elaborar leis severas para acabar com este fenómeno. Por exemplo, castigar severamente aqueles que usaram embarcações oferecidas para transportar grandes quantidades de produtos privados, tais como madeira e pimenta, antes de terem informado da oferta a direcção superior; aqueles que conspiraram com os estrangeiros para monopolizarem o mercado e criarem diversos distúrbios, como os casos ocorridos em Sichuan [四川], Guangdong, Yunnan [云南], Guizhou [贵州] e Shanxi [陕西]; aqueles que levaram estrangeiros a comprar coisas legalmente proibidas de serem exportadas; e aqueles que fabricaram navios e os venderam ilegalmente aos estrangeiros ou aqueles que exportaram ilegalmente armamentos, causando assim graves efeitos de revelação de segredos militares. No decorrer da discussão, os presentes realçaram a necessidade de castigar severamente os criminosos recalcitrantes e reincidentes, acrescentando que, em caso de necessidade, se poderia ainda punir os seus familiares. Mas indicaram que esta última medida não deveria ser abusiva, especialmente quando se considerasse a punição de familiares demasiado severa. O resultado desta discussão foi finalmente publicado em forma de édito imperial e foi aplicado na prática em Zhejiang [浙江] e Guangdong. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 38.

DIA *JIZI* DE OUTUBRO DO INVERNO DO 8º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1529)

No início deste ano, Asan [Huo Zhe Asan, 火者阿三], intérprete dos *fulangjis*, foi executado; e as autoridades competentes de Guangdong mandaram expulsar as embarcações estrangeiras, incluindo as oriundas de Jiangnan e Malaca. Então, estas embarcações fugiram secretamente para

THE FOUNDING OF MACAO II

Zhangzhou [漳州], onde iniciaram o comércio ilegal. O capitão-mor adjunto [ti du shi lang, 提督侍郎] de Guangdong e Guanxi, Lin Fu [林富], apresentou um relatório sobre o assunto ao Ministério da Guerra, que dizia: “Como Jiangnan e Malaca são nossos países dependentes desde sempre, devem ser autorizados a fazer negócios no nosso país; a directiva está inscrita nas *Instruções dos Antepassados* [Zu Xun, 《祖训》] e na *Colecção de Códigos* [Hui Dian, 《会典》]. Se Asan foi executado, foi porque tinha conspirado com os *fulangjis* que vieram em meados do reinado de Zheng De. Mas não devemos expulsar, por este motivo, todas as embarcações estrangeiras, sem fazer nenhuma distinção dos casos. E para não falar já de estarmos em condições para fazer sair aqueles que violam a nossa lei. Segundo as disposições interessadas, Guangdong deve ser aberto ao exterior e deve criar um departamento para controlar as embarcações estrangeiras e do exterior, enquanto que Zhangzhou não tem essa tarefa. Daí vemos que Guangdong não deve proibir as actividades de negócio legítimo dos estrangeiros, enquanto Zhangzhou não deve ser aberto ao exterior, mas deve proibir o comércio dos estrangeiros naquela localidade. Exigimos que Guangdong autorize embarcações estrangeiras a aportarem e comerciantes estrangeiros a negociarem nos lugares abertos ao exterior, segundo as normas estipuladas, não devendo recusar o pedido deles a torto e a direito; e, ao mesmo tempo, exigimos que Zhangzhou expulse de imediato todas as embarcações estrangeiras, não devendo nenhuma delas continuar a ancorar naquela localidade.” Esta directriz foi posta em prática. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 106.

DIA GENGCHEN DE DEZEMBRO DO 8º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1530)

O ministro da Fiscalização, Wang Hong, apresentou um memorial ao imperador “No passado vi em Guangdong, com os meus próprios olhos, o grande poderio dos canhões *fulangjis*, que podiam acertar no alvo de muito longe e com os quais os *fulangjis* lograram muitas vitórias, razão por que sugiro que fabriquemos alguns canhões deste tipo, seguindo o modelo *frangue*. O Ministério dos Assuntos Militares discutiu a proposta e decidiu mandar fabricar trezentos canhões do género e distribuí-los por diversas zonas fronteiriças. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 108.

FEVEREIRO DO VI ANO DO REINADO DE JIAJING (1530)

No dia *bingzi*, o Ministério dos Assuntos Militares respondeu ao memorial de Cui Wen [崔文], um dos comandantes das forças armadas costeiras: ... 1. fabricar navios de guerra, segundo o modelo de Guangdong; fabricar navios de tipo “Wugong” [escolopendra, 蜈蚣], a fim de derrotar os *fulangjis*. Escolher soldados pujantes e ensinar-lhes as técnicas

de combate nas águas... — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 110.

DIA XINMAO DE SETEMBRO DO 9º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1530)

O ministro da Fiscalização, Wang Hong, apresentou o seguinte memorial ao Imperador:

“Embora no litoral haja muitas e importantes construções estratégicas, ... sempre que os invasores estrangeiros assaltam, como as nossas forças de guarda não estão em condições de lhes resistir, em cada ocasião, muitos dos nossos oficiais e soldados são mortos ou feridos. A causa principal é que há muito poucos soldados nos postos de defesa fronteiriça, que só são, de facto, algumas torres de observação, enquanto nas fortalezas não há armas que possam acertar no alvo ao longe. Para mudar esta situação, é conveniente armar estas fortalezas com canhões tipo *frangue* o que, no passado, já sugeri. O canhão menor pesa vinte *jin* e pode acertar no alvo que se encontra a mais de seiscentos passos, podendo ser utilizado nos postos de defesa fronteiriça; cada posto deve contar, pelo menos, com um canhão deste tipo, que precisará de três soldados para o guardarem. O canhão que pesa mais de setenta *jin* e pode atingir um alvo que está a cinco ou seis *li* de distância, convirá ser usado nas fortalezas, cada uma das quais deve possuir pelo menos três canhões do género, que precisarão de dez soldados para os guardarem.

É indispensável construir postos de defesa fronteiriça a uma distância de cinco em cinco *li*, e fortalezas a uma distância de dez em dez *li*. Assim, as instalações militares grandes e pequenas poderão apoiar-se umas nas outras e não haverá lacunas que possam ser aproveitadas pelo inimigo. Assim, as nossas forças armadas poderão obter o dobro dos resultados com metade do seu esforço.”... O imperador Jiajing instruiu os Ministérios dos Assuntos Militares e do Recenseamento e Finanças para que o discutissem. Depois da sua discussão, o ministro dos Assuntos Militares apresentou ao imperador o seguinte relatório: “A arma de fogo tipo *frangue* é, verdadeiramente, uma espécie de arma ideal para uso no nosso exército, podendo ser utilizada como um dos instrumentos de defesa das nossas zonas litorais, motivo por que consideramos conveniente fabricar algumas e distribuí-las pelas nossas forças armadas fronteiriças, assim como convidar uns mestres no assunto para ensinarem aos nossos soldados o uso deste tipo de arma, tal como o ministro Wang Hong sugeriu no seu memorial. Além disso, é também preciso construir mais fortes e fortalezas nas zonas fronteiriças. Mas, valendo-nos destes fortes e fortalezas, só poderemos providenciar em algumas situações de invasão estrangeira, não podendo impedir a invasão do inimigo para sempre. Pela mesma razão, com a arma avançada só poderemos resistir ao inimigo durante algum tempo, não podendo impedir a invasão do inimigo para sempre. Por isso, consideramos que o mais importante para os comandantes militares é que prestem a maior atenção ao treino dos seus soldados, ao estímulo do espírito combativo do seu exército, à indemnização adequada dos familiares dos mártires e ao socorro

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

e auxílio oportuno aos pobres de entre os habitantes locais, podendo ganhar assim o apoio e a confiança do exército e do povo, o que contribuirá mais significativamente para a vitória sobre o inimigo.” — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 117.

DIA *XINGYOU* DE OUTUBRO DO 9º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1530)

O consultor de ministério [gei shi zhong, 给事中], Wang Xiwen [王希文], apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“Guangdong é desde sempre uma das províncias responsáveis pelos assuntos relativos ao acolhimento dos embaixadores dos países nossos dependentes, dos quais os do Sião, Champa, Ryukyu, Java e Kalimantan embarcam por Dongguan para virem pagar tributos. Segundo o código estabelecido pelos nossos antecessores, eles devem vir na data prevista, correspondendo o número dos barcos ao estipulado. Só depois de terem sido verificados podem ser autorizados a prosseguir para o respectivo destino, acompanhados pelo nosso pessoal interessado. Se trazem ao mesmo tempo alguns produtos, a nossa parte deve comprá-los com dinheiro à vista. É certo que todas estas estipulações estão inscritas nas *Instruções dos Antepassados* e podem ser consultadas. No reinado de Hong Wu [洪武], sempre que se descobriam alguns comerciantes que vinham com segundas intenções, juntamente com os embaixadores, era recusado a estes o pagamento de tributo. No reinado de Zheng De, os *fulangjis* infiltraram-se, por meios mentirosos, em Guangdong, causando efeitos muito perniciosos na cidade provincial. Devido a este facto, o vice-governador mandou expulsar todos os estrangeiros que naquela altura se encontravam no nosso país. Desde então até hoje passaram ainda poucos anos, mas o ministro inspector agora sugeriu a reabertura da porta do nosso país ao exterior, a pretexto da dificuldade existente na distribuição de ordenados e da falta de artigos a consumir. Ainda há pouco tempo foram finalmente expulsos aqueles estrangeiros que anteriormente não tínhamos conseguido expulsar durante longo tempo. Se hoje em dia mudarmos a nossa atitude, apesar do êxito alcançado pelo nosso exército através de inúmeros combates, o povo perderá tudo, o que será tão lamentável para todos nós! A reabertura, mesmo que não prejudique as localidades, prejudicará certamente a dignidade da nossa grande dinastia...” Conforme o édito do imperador, o Ministério da Fiscalização deu a seguinte resposta: “Através do estudo profundo das vantagens e desvantagens, consideramos conveniente aceitar, a partir de agora, os tributos dos países que devem vir no tempo previsto e devem ser autorizados a entrar na alfândega depois de se terem verificado os documentos respeitantes. Quanto aos produtos que eles trouxeram, cobrar-se-ão impostos segundo as disposições em vigor. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 118.

O Imperador ordenou ao Ministério dos Assuntos Militares que fabricasse mais canhões tipo *frangue* e os entregasse ao 12º Regimento para uso dos seus soldados no seu exercício. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 135.

DIA *DINGMAO* DE DEZEMBRO DO 12º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1533)

No passado, o director da repartição de segurança de Guangdong [Guangdong xun jian, 广东巡检], He Ruchang [何如常], como tinha feito renderem-se os *fulangjis* e como era versado no fabrico de canhões tipo *frangue* e canhões tipo “Centopeia”, foi promovido ao cargo de conselheiro do governador do distrito de Shangyuan [上元], da prefeitura de Yingtian [应天], e foi enviado para Weimen, na região de Chaojiang, para dirigir o fabrico daqueles canhões, a fim de armar as forças fronteiriças costeiras. Agora, já trabalhou aí três anos, e pelo seu mérito considerável foi promovido ao cargo de governador do distrito de Wanping da prefeitura de Shuntian. De facto, ele foi o pioneiro do fabrico de canhões e outras armas de tipo *frangue* na China. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 154.

SETEMBRO DO 16º ANO DO REINADO DE JIAJING (1536)

Foi distribuído pelas diversas regiões fronteiriças de Shanxi um total de 2500 conjuntos de canhões de bronze, tipo *frangue*. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 191.

DIA *GUIZHI* DE NOVEMBRO DO 26º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1547)

Os *fulangjis* invadiram e assaltaram Zhangzhou, na província de Fujian. Graças à resoluta resistência das forças armadas dirigidas por Ke Qiao [柯乔], o aitaõ [haidao fushi, 海道副使], os invasores fugiram. Quando o ministro inspector da defesa costeira, Jin Cheng [金城], foi informado de que a invasão *frangue* se tinha dado devido à negligência de Ding Tong [丁桐], comandante das ilhas de Wuyu [Wuyu Zhihui, 浯屿指挥], e devido ao facto de Yao Xiangfeng [姚翔凤], outro aitaõ, ter aceite o suborno dos *fulangjis*, apresentou ao Imperador um relatório, pedindo o julgamento de Ding Tong e a demissão de Yao Xiangfeng. O Imperador emitiu um édito sobre a questão, no qual dizia: “Peço ao ministro inspector que faça Tong e Xiangfeng virem à capital, de modo a que os julguemos e castigemos. Quanto aos assuntos de defesa fronteiriça, o Ministério da Defesa Nacional dará instruções depois do seu estudo cuidadoso.” — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 330.

THE FOUNDING OF MACAO II

DIA *XINCHOU* DE SETEMBRO DO 27º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1548)

Foi premiado com moedas de prata o aitão Zhu Wan [朱纨], por ter logrado grande êxito na sua viagem de inspecção. Anteriormente, os piratas que se apoderaram da ilha de Shuangyu durante longo tempo, seduziram invasores japoneses a cometerem assaltos. Em meados de Fevereiro, Zhu Wan mandou secretamente Lu Tang [卢饒], capitão-mor [du zhi hui, 都指挥] de Fujian, conduzir uma frota de navios pequenos de Wenzhou [温州] para Haimenwei, esperando a oportunidade para emboscar os assaltantes, junto do exército de Zhejiang, quando os inimigos chegassem. Derrotados, estes inimigos fugiram para a ilha acima referida. Ao corrente desta notícia, o Ministério dos Assuntos Militares considerou que era necessário registar, em primeiro lugar, o mérito de Zhu Wan e que, relativamente a outros problemas, era conveniente avisar Zhu Wan que os investigasse e apresentasse o relatório respectivo. A decisão do ministério foi concretizada. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》]*, vol. 340.

DIA *XINHAI* DE ABRIL DO 28º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1549)

O relatório apresentado por Zhu Wan refere-se a seis assuntos: 1. No início, como era muito severa a proibição do tráfego marítimo, as diversas localidades viviam em paz. Nos últimos anos, os indivíduos sem lei actuaram sem escrúpulos em conluio com estrangeiros, e os responsáveis locais não se atreveram a tomar eficazes medidas para acabar com o caos, porque quem se atrevesse a desafia-los, sofria a retaliação... — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》]*, vol. 347.

DIA *RENSHEN* DE JULHO DO 28º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1549)

Primeiro, Zhu Wan informou sobre a captura de um chefe dos estrangeiros na ilhas de Wuyu, depois, informou sobre a continuação dos distúrbios provocados pelos estrangeiros, que seduziram alguns habitantes de Binghai a fazerem malvadezas, entre os quais se destacavam La Da e Lin Gong [林恭] da ilha de Ruochang [若长]; entre os elementos malvados que auxiliaram os invasores estrangeiros figuravam Yao Guangyu [姚光瑞] e outros, mais de uma centena de pessoas. Perante esta situação, Zhu Wan considerava que era preciso adoptar medidas eficazes para eliminar completamente os inimigos, de modo a que a localidade pudesse viver em paz para sempre. Nesse relatório, Zhu Wan ainda pediu a sua própria demissão, que foi aceite pelo Ministério da Fiscalização depois de uma séria discussão. Segundo a decisão do ministério, o ministro inspector da defesa costeira de Fujian substituiu Zhu no cargo. Este ministro inspector mandou, de imediato, deter os criminosos

acima mencionados. Ao mesmo tempo, foram também detidos e castigados três suspeitos *fulangjis*. Mas o chefe dos malvados conseguiu fugir, motivo por que se emitiu um aviso: seria privilegiadamente premiado quem fornecesse informações ou o detivesse directamente. Ainda se declarou oficialmente que aqueles criminosos que se arrependessem e se emendassem seriam tratados com clemência, sendo mesmo absolvidos. Como os incidentes ocorridos em Zhejiang e Fujian estavam sempre mutuamente ligados, os responsáveis competentes destas duas províncias reuniram-se conjuntamente para discutirem a situação e tomarem medidas sobre a questão. No período inicial, os especuladores do interior do país Wang Zhi [王直], Xu Hai [许海] e outros, instigados pelas três famílias ricas de Yu, Yao e Xie, comercializavam produtos chineses com estrangeiros. Algum tempo depois, a família Xie, como sentiu que tinha lucrado pouco, diminuiu as suas actividades de conluio com os comerciantes especuladores e ameaçou-os dizendo: “Se nos obrigarem mais, vamos denunciá-los aos círculos oficiais.” Como tal, os especuladores, por uma parte, odiaram Xie abertamente e, por outra, sentiram grande medo da ameaça. Então, reuniram os seus lacaios estrangeiros e lançaram um assalto nocturno contra a vivenda da família Xie, incendiando-a e matando vários homens e mulheres. Inteirando-se do sucesso, o magistrado distrital [xianguan, 县官] ficou em pânico e informou imediatamente a direcção superior. O governador civil [xun fu, 巡抚] de Guangdong, Zhu Wan, deu uma ordem para se deterem os assaltantes e exigiu que aqueles que tivessem conspirado com estrangeiros se entregassem e se denunciassem. Nessas circunstâncias, ocorreram alguns casos de acusação falsa. Entretanto, os elementos malvados, que temiam ser detidos, continuaram a conluir-se com estrangeiros e piratas, para perpetrarem assaltos e outras acções criminosas. Ao aperceberem-se da chegada dos assaltantes, os habitantes locais, que viviam em paz durante longo tempo, fugiram todos em pânico. Com a resistência do exército oficial, os bandidos fugiram para zonas costeiras de Fujian e Zhejiang. A fim de os reprimir, os círculos militares enviaram reforços e aumentaram o abastecimento aos soldados. Esta acção da corte imperial não só comoveu o país, como também o ultramar. Através de seis ou sete anos de combates árduos, conquistaram a vitória final sobre o inimigo. Desde então, os distúrbios ocorridos nas zonas litorais diminuíram sensivelmente. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》]*, vol. 350.

DIA *RENZI* DE JULHO DO OUTONO DO 29º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1550)

Primeiramente, Zhu Wan apresentou ao imperador um relatório sobre o facto dos *fulangjis* terem atacado a fronteira de Zhangzhou e o exército oficial os ter contra-atacado, dizendo ainda que no combate em Zoumaxi [走马溪] o nosso exército tinha capturado um pelado de apelido Li e outros noventa e cinco assaltantes, que foram de imediato degolados. O imperador instruiu o Ministério dos Assuntos Militares para

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

que verificasse o facto e premiasse o pessoal militar pelos seus méritos. Mas o ministro inspector Chen Jiude [陈九德] informou que Zhu Wan tinha abusado do poder para fazer execuções que implicaram muitos inocentes. De acordo com a directiva superior, o Departamento da Justiça enviou Du Ruzhen [杜汝禎], consultor do Ministério dos Assuntos Militares [bing ke gei shi zhong, 兵科都给事中], ao local para investigar os factos. A investigação justificou a acusação de Chen, pelo que Zhu Wan foi demitido do seu cargo. O relatório apresentado por Ruzhen e pelo censor imperial [yu shi, 御史] Chen Zongkui [陈宗夔] diz: “No passado, os especuladores chineses, em conluio com os *fulangjis*, todos os anos empregaram secretamente bandidos e outros cínicos de zonas costeiras, para fazerem contrabando de produtos estrangeiros, ocorrendo amiúde incidentes de assalto. No 27º ano do reinado da Sua Majestade Imperial, as autoridades do porto de Yue [Yuegang, 月港] de Zhangzhou e da ilha de Wuyu, não só não detiveram os especuladores e os seus produtos, como também receberam os seus subornos e deixaram-nos ancorar os seus barcos, o que conduziu a que os especuladores e bandidos do interior tivessem passagem livre, sem nenhum obstáculo pela frente. Devido ao conluio dos elementos malvados dentro e fora do país, os estrangeiros manifestaram-se muito arrogantes e recusaram-se mesmo a ser detidos, o que era obviamente prejudicial para a dignidade do nosso Estado. Mas, depois de os bandidos e assaltantes serem finalmente apanhados, Zhu Wan e outros funcionários não distinguiram os criminosos principais dos seus cúmplices e executaram-nos a torto e a direito, conduzindo assim à morte de muitos inocentes. Daí, vemos que a revelação de Jiude é certa. Zhu Wan, que de facto tinha cometido crimes, chegou ao extremo de apresentar um relatório sobre o seu mérito. Outros dois senhores, Tang e Qiao, foram apenas ajudantes de Zhu, razão por que este deve ser o responsável pela alteração dos factos.

Outros funcionários implicados, tais como o ministro inspector Wen Can [温灿], o comandante Li Xixian [李希贤] e o adjunto do comandante Wang Youjian [汪有监], cometeram também crimes. Os crimes do prefeito [zhi fu, 知府] no distrito, Lu Bi [卢璧], e do brigadeiro [can jiang, 参将], Wang Dashou [汪大受] foram menores. Os quatro estrangeiros, incluindo Fangshubai [transliteração fonética], que recusaram ser detidos, devem ter sido executados, outros cinquenta e um estrangeiros devem ser adequadamente castigados, e os agentes dos estrangeiros devem ser exilados à luz da lei.” Logo depois, o Departamento da Justiça do ministério da Defesa Nacional verificou os factos contidos no relatório de Ruzhen. Wan, Tang e Qiao foram punidos segundo os seus crimes respectivos; Wen Can e outros foram demitidos, e o ordenado de Wang Youlin foi reduzido.

Zhu Wan era um homem honesto e íntegro. Quando trabalhava em Fujian e Zhejiang, sempre aplicou a política de castigo severo aos que se conluíavam com os estrangeiros, razão pela qual as regiões costeiras destas duas províncias sempre se encontraram em paz. É certo que ele exagerou demasiado os

seus meritórios feitos no combate de Zoumaxi e que cometeu alguns erros no tratamento dos presos, mas o seu erro não foi, de facto, tão grave como se diz no supracitado relatório de investigação. Nessas circunstâncias, Zhu Wan morreu indignado e entristecido, o que fez com que a opinião pública sentisse muito. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 363.

DIA JIHAI DE JULHO DO 33º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1554)

Os estrangeiros ocidentais em Guangdong, em conluio com mais de mil invasores japoneses, cometeram saques nas águas do mar meridional. O exército oficial chinês derrotou-os e capturou o seu chefe Fang Sixi [方四溪] e outros, e os restantes inimigos fugiram. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 412.

AGOSTO DO 33º ANO DO REINADO DE JIAJING

Inicialmente, os bandidos de Dongguan [东莞], encabeçados por He Yaba [何亚八], perpetraram saques, em conluio com estrangeiros fora-da-lei, ao longo das costas da província de Guangdong. O magistrado distrital [zhi xian, 知县] de Zhenji [禎及], He Jie [何蚘], e outros oficiais recorreram a estratégias para enganar os inimigos. Quando os inimigos relaxaram a sua vigilância, enviaram tropas para os eliminar. Finalmente degolaram mais de uma centena de elementos malvados, capturaram quatro vivos e expulsaram os restantes cento e cinquenta inimigos. Mais tarde, os que tinham méritos foram premiados. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 413.

OUTUBRO DO 33º ANO DO REINADO DE JIAJING

Os piratas provocaram distúrbios em Zhelin, na prefeitura [fu, 府] de Chaozhou de Guangdong, e o comandante Hei Mengyang [黑孟阳] dirigiu as forças armadas para os liquidar. Através de violentos combates, capturaram o chefe do inimigo Fang Sixi, o cabecilha dos invasores estrangeiros Zaguoluo [吒过罗], e cento e trinta e cinco piratas, dos quais trinta e nove foram decapitados e afogados no mar Xu Bixi [徐碧溪], sendo, um, chefe do inimigo e todos os outros bandidos. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [Shi Zong Shi Lu, 《世宗实录》], vol. 415.

DIA GUTWEI DE ABRIL DO 44º ANO
DO REINADO DE JIAJING (1565)

Um estrangeiro, chamado Yaruoli [transliteração fonética], embarcou para pedir a autorização de pagamento de tributos. Inicialmente, disse que era embaixador de Malaca,

THE FOUNDING OF MACAO II

mas disse mais tarde que tinha vindo de Portugal. Informado disso, o oficial superior da Guarda Fiscal de Guangdong e de Guangxi [liang guang zhen xun guan, 两广镇巡官] pediu directrizes ao Ministério dos Ritos [li bu, 礼部], que deu a seguinte resposta: “Dos nossos países dependentes do Sul não há nenhum que se chame Portugal, que talvez seja o nome falso de “País Frangue”. Pedimos que o comandante faça uma cuidadosa verificação. Se se tratar de uma maquinação, recuse o pedido dele vindo, e se houver algum chinês que tenha conspirado com aquele estrangeiro, castigue-o severamente” A directiva foi levada a cabo. — *Registo do Imperador Shi Zong da Dinastia Ming* [*Shi Zong Shi Lu*, 《世宗实录》], vol. 545.

DIA XINYOU DE OUTUBRO DO 3º
DO REINADO DE LONG QING [隆庆] (1569)

O consultor do ministério industrial [gong ke gei shi zhong, 工科给事中] Chen Wude [陈吾德] apresentou o seguinte memorial: (...) 1. Peço a proibição das actividades ilícitas dos estrangeiros. Os comerciantes estrangeiros vindos de Malaca e doutros países são sempre bárbaros e astutos. Desde que conseguiram, por meio de suborno, estabelecer-se em Macau, têm vindo a provocar aí incidentes, uns após outros. Se não se adoptarem medidas imediatas para acabar com todas as suas actividades de contrabando em conluio com habitantes do interior, a situação tenderá a piorar. É preciso reforçar o nosso controlo e aplicar ainda mais estritamente o nosso regime de cobrança de impostos; e, em particular, é imperativo mandar que paguem impostos oportunamente, castigando severamente quem infringir o regulamento. — *Registo do Imperador Mu Zong* [*Mu Zong Shi Lu*, 《穆宗实录》], vol. 38.

DIA RENWU DE NOVEMBRO DO 19º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1591)

O adjunto do vice-rei de Guangdong e de Guangxi [zong du liang guang shi lang, 总督两广侍郎], Liu Jiwen [刘济文], deu uma directriz ao director da luta contra os invasores estrangeiros: (...) Se deixarmos os estrangeiros em Macau entrarem livremente no interior do país, produzir-se-ão más consequências intermináveis. É conveniente estabelecer postos de cobrança de impostos em Xiangshan [Heong San, 香山], Dapu [大埔] e Yongmo [雍陌]. Na época das grandes cheias do Verão, podem-se deixar os comerciantes estrangeiros chegar até Xin'an [新安] e, mesmo, até Yongmo. Uma vez acabado o período das cheias, eles devem regressar. Além disso, é necessário informar as autoridades *fulangjis* em Macau sobre a invasão japonesa, exigindo que detenham o chefe dos invasores e o entreguem à parte chinesa. Se fizerem isto, é preciso premiá-las. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 242.

ABRIL DO 36º DO REINADO DE WAN LI (1607)

Lu Tinglong [卢廷龙], letrado de Panyu [番禺], sugeriu às autoridades locais que fizessem sair os estrangeiros de Xiangshan para a ilha de Langbai [浪白] e guarnecessem bem o território de Macau. Tendo em consideração a dificuldade no cumprimento desta sugestão, decidiram não informar a direcção superior. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 433.

MAIO DO 39º ANO DO REINADO DE WAN LI (1611)

O inspector Zhou Ziyu [周子愚] informou: “Diego de Pantoja [Pangdiwo 庞迪我] e Sabatino de vrsis [Xiongsanba 熊三拔] [transliterações fonéticas], generais do Grande Reino do Mar do Oeste (Portugal) [Da Xi Yang Guo, 大西洋国] que se nos renderam, contam com calendários do seu país. Através da consulta de dados históricos, descobri que o calendário daquele país é bastante avançado e, por isso, sugiro a sua tradução para chinês, de modo a que possa servir-nos como referência.” — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 483.

DEZEMBRO DO 39º ANO DO REINADO DE WAN LI (1612)

No dia *gengwu*, o Ministério dos Ritos apresentou o seguinte relatório ao imperador: “Os nossos especialistas em Calendário consideram que (...) os livros de calendário que possuem Pangdiwo e Xiongsanba, oficiais do Grande Reino do Mar do Oeste (Portugal), têm grande valor de referência para nós. De facto, já foi a partir do 15º ano do reinado de Hongwu [洪武] que Li Chong [李翀], Wu Bozong [吴伯宗] e Hai Daer [海达尔] começaram a consultar aquele tipo de livros, ao actualizarem o livro clássico sobre o calendário das regiões do Noroeste do nosso país. Eles compararam aqueles livros com a obra de Xu Guangqi [徐光启] sobre este problema (...)” Este relatório foi arquivado, embora não fosse sujeito a discussão. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 490.

DIA WUXU DE SETEMBRO DO 40º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1612)

O Ministério dos Assuntos Militares respondeu ao relatório do vice-rei de Guangdong e de Guangxi [liang guang zong du, 两广总督]: (...)

1. Como os estrangeiros em Macau são muito astutos, é conveniente mandar o comandante de Hutou [虎头] reforçar o controlo sobre as actividades daqueles estrangeiros e é preciso construir na baía de Tangji [塘基湾] uma passagem de pedra para fortalecer a defesa fronteiriça, onde se disporão, pelo menos, quatrocentos militares de guarda;

2. Entre Yongmo, Xiangshan e Haojing [侯京]

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

(Macau), 濠镜], é necessário estabelecer postos de controlo de cinquenta em cinquenta *li* de distância, seleccionando quatrocentos soldados para os guardarem por turnos;

3. É preciso impedir atentamente que os estrangeiros que vierem ao interior façam negócios ilícitos, sendo seriamente tratado qualquer caso anormal que seja descoberto; (...).”

Todas estas directrizes foram postas em prática. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 499.

JUNHO DO 41º ANO DO REINADO DE WAN LI (1613)

O adjunto militar do vice-rei de Guangdong e de Guangxi, Zhang Minggang [张鸣冈], informou: “Tal como Fujian e Zhejiang, Guangdong é também uma zona que tem a missão de luta contra os invasores estrangeiros. Em Zhejiang, não se abrem mercados aos estrangeiros, enquanto em Fujian só há comerciantes chineses que saem para o exterior para comerciarem com estrangeiros, nenhum estrangeiro se atrevendo a entrar. Em Guangdong, contudo, existem contactos mútuos entre os comerciantes chineses e estrangeiros, razão por que é muito difícil proibir a entrada dos estrangeiros, sendo igualmente muito difícil distinguir os bons dos maus. Por exemplo, recentemente, os *fulangjis* macaenses que se encontram no interior subornaram alguns invasores japoneses como lacaios e sentimos que era muito difícil expulsá-los. Também é difícil denunciar os bandidos que se introduzem em Macau e conspiram com alguns *fulangjis* para realizar acções más.

Ultimamente, nas águas do mar de Fujian aparecem também muito frequentemente barcos de contrabando em que os piratas, sob o rótulo de comercialização de arroz, fazem negócios ilícitos. Se se tomarem medidas para os golpear, eles fugirão para zonas vizinhas, onde provocarão novos distúrbios; se não os golpearmos, os problemas das regiões costeiras desta província serão cada vez mais graves. O caso em Guangdong é quase semelhante. Os elementos sem lei comerciam aparentemente, fazendo de facto actividades ilegais. Se se proibir sem distinção a sua comercialização na província, as trocas comerciais legítimas sofrerão consequências negativas; se não se adoptarem medidas para os controlar, concluir-se-ão ainda mais facilmente com os estrangeiros em Macau e com invasores japoneses. Perante esta situação, sentimo-nos presos num dilema. No final de contas, devemos envidar todos os esforços para resolver o problema”. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 509.

DEZEMBRO DO 42º ANO DO REINADO DE WAN LI (1615)

No dia *yivei*, o adjunto militar do vice-rei de Guangdong e de Guangxi, e também ministro inspector, Zhang Minggang, apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“Os estrangeiros que se encontram em Macau de Guangdong são como tumores malignos nas nossas costas;

em conluio com os invasores japoneses, eles são como tigres com asas. No 33º ano do reinado de Wan Li [万历] (1605), uma vez, quando estavam a construir ilegalmente muralhas, oficiais militares chineses aproximaram-se para os interrogar, mas sofreram a sua resistência e foram mesmo mortos. Quão desenfreados eram eles! Hoje em dia, naquele lugar já se encontram mais de uma centena de estrangeiros, que têm filhos e famílias. Se os expulsarmos e eles se unirem para nos resistir, o que faremos? Mas, se hoje não os expulsarmos e os deixarmos continuarem a ignorar a nossa corte imperial, o nosso país não irá sofrer muito maiores desgraças no futuro?! No passado, graças à majestade do imperador, houve um período em que todos os outros estrangeiros foram expulsos, excepto os estrangeiros de Macau, motivo por que conseguiram permanecer aí até hoje. Alguns consideram que é também preciso expulsar estes estrangeiros, mas se não se mobilizar grande número de forças armadas, não poderemos atingir o nosso objectivo. Porém, considero que só deste modo poderemos acabar com os perigos provenientes do exterior. Outros opinam que não sendo conveniente deixar os portugueses ocuparem Macau, é preciso fazer com que se mudem para a ilha de Bailang, deixando-os aí ficar, a desenvolver actividades de comércio marítimo, de modo a que se extingam as agitações no interior. Há quem diga que Macau faz parte do distrito de Xiangshan. Nos seus arredores dispõem-se as nossas forças armadas fronteiriças e todos os produtos que os *fulangjis* consomem são fornecidos pelo interior do país; uma vez descobertas as suas segundas intenções, deixaremos de os abastecer e enviaremos tropas para os eliminar. Caso os façamos sair para a ilha de Bailang, e se lá provocarem distúrbios ou até se conluiarem com bandidos do interior ou com os invasores japoneses, também não teremos remédio para lhes fazer frente. Examinando os prós e os contras, consideramos conveniente continuar a deixá-los permanecer em Macau, enquanto reforçaremos a nossa vigilância, proibindo a saída de maus elementos e a entrada de qualquer estrangeiro sem lei. Desta maneira, poderemos garantir que o nosso povo viva em paz. [...] No interior, é necessário reforçar a administração sobre as prefeituras e distritos, e quanto aos elementos malvados é preciso aproveitar a oportunidade para os reprimir.” O relatório foi discutido pelos departamentos competentes. — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 527.

DIA WUZI DE JULHO DO OUTONO DO 44º ANO DO REINADO DE WAN LI (1616)

O consultor do Ministério dos Ritos [li ke gei shi zhong, 礼科给事中], Yu Maonie [余懋孳], apresentou um memorial sobre a eliminação do paganismo e o reforço da proibição do tráfego marítimo, em que diz: “Com a chegada de Matteo Ricci [Li Ma Dou, 利马窦] à China, o catolicismo do Ocidente foi introduzido no nosso país. Até agora já se

THE FOUNDING OF MACAO II

desenvolveu bastante. Devido à prédica de Afonso Vagnoni [Wang Fengsu, 王丰肃], Manuel Dias [Yang Ma Nuo, 阳玛诺] e outros missionários, já há no nosso país pelo menos dez mil fiéis católicos e, regra geral, o número dos que assistem à missa no primeiro ou décimo quinto dia do mês excede mil. Se não fizermos desaparecer esta religião perversa, como poderemos atingir o objectivo de acabar com o problema dos malvados se conluíarem com estrangeiros? E como poderemos frustrar a sua conspiração com os estrangeiros em Macau? Por isso, considero que o fundamental é erradicar aquela religião perversa e reforçar o controlo das rotas marítimas estratégicas.” Deste memorial não foi informada a corte imperial. — *Registo do Imperador Shen Zong* [Shen Zong Shi Lu, 《神宗实录》], vol. 547.

DEZEMBRO DO 44º ANO DO REINADO DE WAN LI (1617)

Mandaram deter e escoltar Afonso Vagnoni e outros estrangeiros para Guangdong, e expulsá-los daí para o seu país. Inicialmente, foram Matteo Ricci e o seu discípulo Pangdiwo Diego de Pantoja que chegaram primeiro à cidade capital, onde conseguiram estabelecer-se e até encontraram aqui emprego oficial, recebendo ordenado mensalmente. Depois da sua morte, Matteo Ricci foi enterrado numa sepultura respeitável. Mas, com o passar do tempo, o número dos seus discípulos aumentou cada vez mais e eles tornaram-se cada vez mais subreptícios. Alfonso recorreu ao catolicismo para agitar habitantes na antiga capital, ganhando muitos fiéis num espaço de tempo não muito longo. Ele ainda construiu ilegalmente edifícios em Hongwugang [洪武冈] e um jardim frente ao seu pavilhão de residência de Xiaolingwei [孝陵卫]. Estas suas acções ilícitas foram denunciadas pelo Ministério dos Ritos e por outras instituições e funcionários governamentais. Yan Wenhui [晏文辉], um dos altos funcionários da corte imperial, apresentou um memorial, pedindo a sua punição imediata. Entretanto, Pantoja e outros também foram acusados. O Ministério dos Ritos deu a seguinte resposta ao memorial de Wenhui: “Eles envenenaram com uma religião perversa a mente das pessoas, tentando impor a doutrina do Ocidente na China, o que mostra a astúcia dos estrangeiros bárbaros. O seu prejuízo é evidente, pois respeita ao problema da doutrina que devemos usar para armar a mente do nosso povo. Eles desenvolveram actividades em diversas províncias do nosso país, aparecendo e desaparecendo misteriosamente. De facto, muitas das nossas informações secretas foram roubadas por eles, motivo por que há documentos que dizem serem eles autores dos tumultos ocorridos em diversos lugares. Como isto se refere aos importantes assuntos do Estado, muitos oficiais e funcionários comuns pediram a punição deles. Sua Majestade Imperial instruiu que, tendo em consideração a demagogia e intenções ocultas de Alfonso e outros, se informasse o comandante geral de Guangdong, para que os forcesse a regressar ao Ocidente. Embora o Ministério dos Ritos tivesse pedido para deixar

Pantoja permanecer, porque era especialista em calendário, o imperador também instruiu que o fizessem voltar ao país dele. — *Registo do Imperador Shen Zong* [Shen Zong Shi Lu, 《神宗实录》], vol. 552.

DIA XINZI DE MAIO DO 45º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1617)

O Ministério dos Assuntos Militares deu a seguinte resposta ao memorial do ministro inspector [xun'an, 巡按] de Guangdong, Tian Jinsheng [田生金], e do governador da província Zhou Jiamo [周嘉谟]: (...)

1. Tomem as medidas adequadas à questão, segundo a opinião de todos. Como os estrangeiros em Macau, que vieram dum lugar que fica a dezenas de milhares de li do nosso país, já aí vivem há sessenta anos, é inconveniente expulsá-los; e, a sua eliminação será prejudicial para a paz do nosso país. E para não falar de que Macau é um lugar reduzido e o número dos estrangeiros que aí vivem não é grande, razão por que não existem perigos significativos e preocupantes. Eles só podem entrar no interior pelo caminho que conduz a Xiangshan, e ao longo deste caminho temos ainda postos de fiscalização fronteiriços. Por isso, consideramos que podemos viver em paz junto com eles, e mesmo que alimentem segundas intenções, também não teremos muito medo deles. Claro, isto não significa que não precisemos de aumentar a nossa vigilância, mas devemos pôr as barbas de molho em qualquer momento. A este aspecto o comandante das forças armadas fronteiriças deve prestar a devida atenção.

2. É imperativo adoptar medidas eficazes para acabar com o conluio entre malfeitores do interior e os invasores estrangeiros, porque os casos de invasão estrangeira até agora ocorridos resultaram principalmente de os malfeitores do interior servirem de agentes aos invasores. Fomos recentemente informados de que as actividades de piratas em Fujian e Guangdong eram frenéticas, e em Macau havia também piratas e bandidos, problema que exigimos que as autoridades competentes, especialmente as da defesa marítima de Cantão e de Fujian, investiguem e tratem estritamente, não permitindo em absoluto a continuada existência de tais actividades. Quanto à rota terrestre, é indispensável controlar bem os postos de fiscalização ao longo do caminho de Tangjihuan [塘基环]. Os comerciantes estrangeiros só podem ser autorizados a aportar a Cantão depois de ter sido verificado o seu cartão de livre trânsito. O comandante da defesa marítima, cada vez que realizar a inspecção a Macau, deve reafirmar à localidade os devidos regulamentos, e aquando da visita a outras zonas litorais de Guangdong, Fujian e Zhejiang, os inspectores devem igualmente fazê-lo. Se as diversas regiões destas três províncias envidarem esforços comuns no sentido de fazerem frente aos inimigos dentro e fora do país, haverá algum inimigo que não possa ser eliminado?! — *Registo do Imperador Shen Zong* [Shen Zong Shi Lu, 《神宗实录》], vol. 557.

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

DIA *YIWEI* DE JUNHO DO 46º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1617)

O departamento do Ministério dos Ritos de Nanjing [南京] apresentou o seguinte relatório: “Conforme o édito imperial, já escoltámos Afonso e outros estrangeiros para Guangdong, e o comandante das forças armadas fronteiriças daquela província mandou-o regressar ao seu país no Ocidente.” — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 558.

OUTUBRO DO OUTONO DO 46º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1618)

No dia *yihai*, o vassalo Pantoja, do Grande Reino do Mar do Oeste (Portugal), apresentou o seguinte memorial: “Tendo percorrido noventa mil *li*, eu e Matteo Ricci, já falecido, assim como mais de dez outros colegas, chegámos ao império esplendoroso de Sua Majestade Imperial, onde já vivemos há dezassete anos. Recentemente, ouvimos dizer que funcionários da corte imperial tinham apresentado um memorial a Sua Majestade, pedindo a nossa expulsão. Sempre cá temos ficado, dedicando-nos à meditação e à divulgação do Evangelho, respeitando exclusivamente Deus. Nestas circunstâncias, acaso temos ainda corações perversos e intentos de acções criminosas? Pedimos sinceramente a Sua Majestade que nos examine estritamente e nos deixe continuar a permanecer aqui, e desejamos ainda que perdoe também os vossos vassallos estrangeiros em Nanjing e noutros lugares. Aproveitando a ocasião, agradecemos desde já a Sua Majestade pela sua grande benevolência e generosidade.” — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 575.

DIA *RENYIN* DE NOVEMBRO DO 46º ANO
DO REINADO DE WAN LI (1618)

O vice-ministro inspector das rotas marítimas [xun shi haidao fushi, 巡视海道副使] de Guangdong, Luo Zhiding [罗之鼎], sugeriu: “Haojing’ao [Macau, 濠镜澳] de Xiangshan é o lugar estratégico mais importante de Guangdong, onde agora só há 600 guardas fronteiriços, número que é obviamente insuficiente para a defesa local. É conveniente transferir um comandante e 600 soldados de Luoding [罗定] para Macau, de modo a reforçar a defesa da localidade.” Mas o responsável de Luoding considerou: “Luoding é uma zona costeira montanhosa, onde viviam diversos tipos de bandidos. Embora eles tivessem sido reprimidos no período inicial do reinado de Wan Li, estavam dispostas numerosas forças armadas para a sua defesa. Recentemente, fomos informados de que seriam transferidos mais de metade dos actuais guardas, o que pensamos que é inconveniente. Quanto à transferência de um comandante daqui para lá, pensamos que isso talvez seja viável.” O segundo departamento do Tesouro Provincial e departamento do desembargador provincial [bu an er si, 布按二司] opinou:

“Em relação a Macau, Luoding é menos importante; em comparação com a montanha do Oeste, a montanha do Leste é menos importante. É conveniente sujeitar a defesa da montanha do Leste do comandante da montanha do Oeste, transferindo-se daí 400 guardas para Ying’erpu [鹰儿埔], onde haverá, assim, mil soldados, se se lhe acrescentarem os originais. Entretanto, é preciso fortalecer a defesa na aldeia de Xiangshan, para onde se enviará mais um general como comandante, e é ainda necessário construir aí mais acampamentos. Pensamos que com estas medidas poderemos garantir que não ocorram graves incidentes naquela zona.” Então, o governador Xu Honggang [许弘纲] e o ministro inspector [xun an yu shi, 巡按御使], Wang Mingxuan [王命璿], apresentaram conjuntamente um memorial ao imperador: “Os estrangeiros em Macau são parcialmente *fulangjis*. Inicialmente, assentaram em Macau o pagamento anual de impostos num valor total de vinte mil taéis de prata. Nos últimos anos, construíram casas e fortalezas na península, onde dispuseram armas de fogo, cujo número já ultrapassou mil. Acumularam ainda grandes quantidades de cereais para desencadear guerras em qualquer momento, e o problema mais grave é que têm vindo a subornar invasores japoneses como lacaios e a reunir bandidos como homens de confiança. Muito perto de Huicheng [会城], Macau encosta-se às montanhas e é banhada em três lados pelas águas do mar, motivo por que a sua localização é estratégica. Se aqueles *fulangjis* se conluiarem com grande número de bandidos, a situação será certamente preocupante. Por isso, consideramos que é preciso adoptar eficazes medidas preventivas, para que não aconteçam agitações inesperadas. Pedimos sinceramente a Sua Majestade que mande o Ministério dos Assuntos Militares discutir o problema.” — *Registo do Imperador Shen Zong* [*Shen Zong Shi Lu*, 《神宗实录》], vol. 576.

DIA *BINGZI* DE JUNHO DO 1º ANO
DO REINADO DE TIAN QI [天启] (1621)

O ministro inspector da defesa fronteiriça [xun’an, 巡按] de Guangdong, Wang Zunde [王宗德], apresentou à direcção superior um relatório sobre a destruição de novos edifícios na Ilha Verde [Qing Zhou Dao, 青洲岛], construídos pelos estrangeiros em Macau, em que faz referência aos meritórios feitos de Feng Conglong [冯从龙] e Sun Changzuo [孙昌祚], generais responsáveis pelas rotas marítimas, nas operações de destruição, pedindo que os registre. A seguir, o Ministério dos Assuntos Militares deu-lhe uma resposta afirmativa. O relatório do comandante diz:

“O lugar de que os estrangeiros se apoderaram chama-se Haojing [濠镜], situado no sul do distrito de Xiangshan de Guangdong, e é uma península vizinha de Humen [虎门]. Inicialmente, os embaixadores de Siam [Xin Luo, 暹罗], Dongxiyang [东西洋] e “País Frangue”, e outros países, vieram à capital provincial pagar tributos e comerciarem com os habitantes locais. Por isso, foi criado o departamento dos assuntos comerciais com o estrangeiro, responsabilizando-se pela cobrança de impostos das mercadorias dos comerciantes estrangeiros. No reinado de

THE FOUNDING OF MACAO II

Zheng De [正德], mandaram as embarcações ancorarem no porto do distrito de Dianbai [电白] da prefeitura de Gaozhou [高州]. No 14º ano do reinado de Jiajing [嘉靖] (1563), o comandante Huang Qiong [黄琼] aceitou subornos e pediu à direcção superior que autorizasse estrangeiros a estabelecerem-se em Haojing'ao. Desde então, aqueles estrangeiros pagaram anualmente impostos num valor de vinte mil taéis de prata e construíram casas, umas atrás das outras. O problema mais grave era que eles se conluiavam pouco a pouco com os fora-da-lei do interior. Por exemplo, tanto a entrada como a saída das suas embarcações contavam com a protecção daqueles malvados. No 34º ano do reinado de Wan Li, chegaram ao extremo de construir na Ilha Verde uma igreja de seis ou sete *zhan* de altura, e muito mais majestosa do que os templos chineses. O governador do distrito pediu a destruição dela, mas este pedido não foi aprovado. No 42º ano do reinado de Wan Li (1563), foi estabelecido o quartel-general [can jiang fu, 参将府] em Yongpoying, para onde foi transferido um comandante de forças armadas fronteiriças e foram enviados mil guardas. Esta medida desempenhou um papel de controle das acções ilícitas dos estrangeiros, mas o problema nunca foi resolvido no fundamental. — *Registo do Imperador Xi Zong [Xi Zong Shi Lu, 《熹宗实录》]*, vol. 11.

DEZEMBRO DO 2º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O censor imperial [yu shi, 御史] Wen Gaomo [温皋谟] pediu indemnização para os familiares dos mártires que deram a vida num combate a leste de Guangdong (...) e informou ainda:

“As armas de fogo dos estrangeiros em Macau podem ser aproveitadas, mas aqueles estrangeiros não merecem confiança. Por isso, podemos comprar-lhes armas, mas não devemos fazer amizade com eles”. O Ministério dos Assuntos Militares respondeu:

“(...) Investiguem cuidadosamente os canhões dos estrangeiros em Macau. Ouvimos dizer que em Guangdong e Fujian há pessoas que conhecem bem aquelas armas, vocês podem ir convidar algumas delas para ensinarem as técnicas de manejo, não devendo em absoluto empregar estrangeiros. Quanto àqueles estrangeiros que convidámos para a capital, fomos informados de que as supracitadas províncias já os tinham mandado partir e pedimos que os avisem que venham à capital o mais rápido possível”. A directiva foi posta em prática. — *Registo do Imperador Xi Zong [Xi Zong Shi Lu, 《熹宗实录》]*, vol. 20.

JANEIRO DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O ministro dos Assuntos Militares Dong Hanru [董汉儒] respondeu ao memorial do censor imperial sobre a proibição de emprego de estrangeiros e sobre os assuntos administrativos:

“Antigamente, os habitantes eram também os soldados que defendiam a sua terra natal, nunca houve casos de um comandante ter de dirigir um exército para um lugar a vários milhares de *li* de distância, para ajudar os habitantes daquele

lugar na sua defesa. Hoje em dia, aqueles que se atrevem a reunir, à revelia da Corte Imperial, bandidos e outros malvados para provocarem tumultos devem ser severamente castigados. Recentemente, o comandante das forças armadas fronteiriças de Guangdong informou que havia certamente quem recorresse a este meio para recrutar soldados, pelo que exigimos que os decapitem de imediato e exponham as suas cabeças cortadas ao público. Quanto aos soldados recrutados, dispensem-nos. Quanto aos estrangeiros, além dos que já estão oficialmente autorizados a estabelecerem-se, não aprovem a permanência de mais ninguém, de modo a evitar a ocorrência de novos incidentes. Se houver ainda estrangeiros a construir fortalezas e muralhas para nos enfrentarem, mandem-nos parar imediatamente, e se houver alguém a continuar a conluiar-se com os estrangeiros, detenham-no e castiguem-no segundo as circunstâncias dos seus crimes. Entretanto, devemos apelar para que os habitantes e soldados locais se organizem para defenderem a sua terra natal e para que os pais e seus filhos se levantem em protecção dos seus próprios lares, medida que é muito melhor do que o recrutamento de milhares e milhares de soldados. No decorrer deste trabalho, é claramente preciso apelar aos senhores das terras locais para que prestem devido apoio; se algum deles ousar fazer sabotagem, castiguem-no. No final de contas, quanto mais reforçadas as organizações de base, especialmente as *bao* e *jia*, mais em paz viverão os habitantes, e assim os malvados não terão onde se esconder. Sua Majestade Imperial exige que o comandante torne públicos estes éditos e que os aplique na prática. Se se assim fizer, o nosso povo não poderá viver e trabalhar em paz?! E donde se poderão originar agitações?!” A directiva foi levada a efeito. — *Registo do Imperador Xi Zong [Xi Zong Shi Lu, 《熹宗实录》]*, vol. 30.

JANEIRO DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O ministro dos Assuntos Militares e outros oficiais deram a seguinte resposta sobre o tratamento para com os estrangeiros em Macau: “Os canhões estrangeiros ainda precisam de ser usados sob a orientação de estrangeiros. No passado, o censor imperial Wen Gaomo considerou que os estrangeiros não mereciam confiança, mas através da nossa discussão, conforme a instrução da Sua Majestade, considerámos que ainda havia a necessidade de pedir à província que enviasse alguns estrangeiros versados em artes do canhão para a capital e exigimos que viessem o mais rápido possível. Agora, através do nosso exame da capacidade dos 24 estrangeiros que chegaram, verificámos que são, com certeza, especialistas em fundição e manejo de canhões. Cada um deles pode ensinar dez soldados nossos. Então, enviámos metade deles para Shan Haiguan [山海关] e a outra metade foi deixada permanecer na capital, para que nos ensinassem a fabricar e a utilizar aquele tipo de arma. Quanto ao tratamento para com os estrangeiros em Macau, façam-no de acordo com a opinião do inspector [du chen, 督臣] Hu Yingtai [胡应台]. Embora

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

aqueles estrangeiros não possam mudar completamente a sua natureza, já há muito tempo que nos prometeram a fidelidade; em referência ao problema de que os estrangeiros alimentam inevitavelmente segundas intenções, julgamos que os holandeses são piores do que os *fulangjis* de Macau, razão por que pensamos que não será uma boa estratégia castigar a torto e a direito estes estrangeiros que já nos estão sujeitos. Quanto à destruição da igreja, somos de opinião que é difícil mandar destruí-la completamente, pois o edifício já está pronto. Se alguns estrangeiros fazem coisas más, é principalmente porque indivíduos sem lei do interior os têm seduzido. Por isso, para acabar completamente com as actividades de sabotagem dos estrangeiros, é necessário denunciar e punir, em primeiro lugar, os maus elementos do interior. Para cobrir as necessidades de consumo do nosso povo em vestuários e alimentação, é indispensável desenvolver comércio adequado com os estrangeiros. Quanto aos indivíduos que fizerem actividades de contrabando, serão castigados com todo o rigor da lei. Deste modo, acaso a ordem social não poderá assim ser bem reajustada?!” A directiva foi posta em prática. — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 30.

DIA DE ABRIL DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

A situação de Liaoning [辽宁] é crítica, e o vassalo favorito do imperador, Li Zhizhao [李之藻], sugeriu ao imperador: “Para acabar com a situação de crise e alcançar a vitória, é preciso contar com armas avançadas. Fui informado de que os estrangeiros em Macau têm canhões do Atlântico que são muito poderosos e misteriosos, pelo que considero que é conveniente enviar oficiais para comprarem alguns. Mas, se só comprarmos aquele tipo de arma e ninguém de nós souber fabricá-la e usá-la, também não nos servirá para nada. Sugiro que, através do comandante das forças armadas fronteiriças de Guangdong, mandem vir à capital alguns estrangeiros versados em fundição daquele tipo de armas e os acolham o melhor possível.” Mais tarde, o Ministério dos Assuntos Militares emitiu um documento sobre o assunto. O vice-rei de Guangdong e de Guangxi [liang guang zong du, 两广总督], Hu Yingtai, enviou Zhang Xi [张熹] acompanhado de sete especialistas estrangeiros, um seu chefe e uma comitiva de dezasseis pessoas para a capital. — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 33.

DIA XINWEI DE ABRIL DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O ministro dos Assuntos Militares Dong Hanru e outros oficiais apresentaram ao imperador o seguinte relatório:

“Tendo percorrido oito mil *li*, os *fulangjis* chegaram ao nosso império e prometeram-nos fidelidade e obediência. Todos eles são versados em artes de fabrico e utilização de armas de

fogo, sendo os seus canhões especialmente poderosos e misteriosos. Se convidarmos um deles a vir, poderá ensinar dez dos nossos soldados; se nós soubermos fabricar este tipo de arma e se os nossos soldados souberem usá-la, poderemos derrotar qualquer inimigo. Agora, chegaram já à capital sete especialistas estrangeiros, um responsável pelas relações exteriores e outros dezasseis acompanhantes. Consideramos que é preciso conceder-lhes audiência segundo a cerimónia conferida aos embaixadores que vêm pagar tributos, oferecer banquetes em sua honra e dar-lhes grandes quantidades de moedas de prata em sinal do nosso acolhimento caloroso. Vamos enviar de imediato pessoas para aprenderem com eles a fabricar canhões e pólvora, os quais, uma vez formados, serão mandados para Shan Haiguan e outros lugares estratégicos.” O imperador aprovou a proposta. *Ibid.*

DIA XINWEI DE ABRIL DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O ministro dos Assuntos Militares e outros oficiais apresentaram as seguintes propostas relativas ao assunto dos estrangeiros em Macau ensinarem a utilizar armas de fogo:

1. É preciso elevar a vigilância contra a espionagem, fortalecer a guarda no local de treino e não permitir que estranhos entrem nele, de modo a evitar a revelação do segredo.

2. É preciso reforçar a administração e o controlo: só permitir que monitores e interessados entrem pela porta para o campo de treino; escolher cem pessoas capacitadas para que aprendam com os especialistas estrangeiros as técnicas de fabrico de pólvora e utilização de armas de fogo; e designar dois oficiais para supervisionarem o trabalho.

3. É conveniente prestar aos estrangeiros um tratamento privilegiado, sendo os respectivos gastos reembolsados em moedas de prata anteriormente premiadas por Sua Majestade Imperial; quanto aos pagamentos para compra de materiais como nitrato e enxofre, é preciso criar um orçamento especial.” Estas propostas foram aprovadas pelo imperador. — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 33.

DIA YIWEI DE MAIO DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

O ministro inspector de Zhejiang, Peng Kunhua [彭鯤化], sugeriu ao imperador: “Originalmente, a China era versada em armas de fogo, e hoje em dia os estrangeiros de Macau vieram transmitir as suas técnicas de fabrico e manejo. Nestas circunstâncias, é-nos conveniente exigir aos responsáveis que organizem o nosso pessoal para o fabrico daquele tipo de armas segundo o modelo existente, e depois, com base na experimentação, distribuir essas armas por desfiladeiros fronteiriços, a fim de fortalecer a nossa defesa nacional.” Mais tarde, recebeu o édito imperial: “Quanto às sugestões que tinha apresentado, já mandei os departamentos interessados porem-nas

THE FOUNDING OF MACAO II

plenamente em prática.” — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 34.

AGOSTO DO 3º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1623)

Na experimentação de canhões novos foram mortos um estrangeiro e um chinês. O departamento competente mandou indemnizar generosamente os seus familiares. — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 37.

ABRIL DO 5º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1625)

O vice-rei de Guangdong e de Guangxi, He Shijin [何士晋], apresentou ao imperador um relatório em que diz que os estrangeiros que ocuparam Haojing [濠镜 Macau] se manifestaram muito belicosos num espaço de tempo bastante longo, e os nossos oficiais interessados tomaram uma série de medidas para os enfrentar. Agora, os agentes inimigos já foram reprimidos e os estrangeiros em Macau já prometeram a sua obediência à Corte Imperial, manifestando a vontade de destruir as muralhas por eles próprios construídas. Por tudo isto, consideramos que podemos deixá-los permanecer naquele espaço de terra, de modo a contribuir para a nossa defesa contra os invasores holandeses. O imperador leu o relatório e transmitiu-o para o Ministério dos Assuntos Militares. — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 58.

FEVEREIRO DO 6º ANO DO REINADO DE TIAN QI (1626)

O ministro dos Assuntos Militares [bing bu zhu shi, 兵部主事], Sun Yuanhua [孙元化], apresentou ao imperador um relatório sobre o fabrico de canhões ocidentais, em que dizia: “(...) No início, para satisfazer o exercício militar, Xu Guangqi [徐光启] mandou comprar quatro canhões a um comerciante de Macau; depois, conforme a sugestão de Li Zhizhao, foram comprados mais vinte e seis canhões. Entre estes, onze foram mandados para Shan Haiguan, um explodiu e os restantes estão dispostos na capital. Examinando a situação actual, considero que já são suficientes para as necessidades e não é preciso comprar outros.” — *Registo do Imperador Xi Zong* [*Xi Zong Shi Lu*, 《熹宗实录》], vol. 68.

JANEIRO DO 3º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN [崇禎] (1630)

Considerando que João Rodrigues [Luruohan 卢若汉] e outros estrangeiros em Macau, tendo percorrido milhares e milhares de *li* para virem ao nosso país, já se tornaram vassalos fiéis da Corte Imperial, e tendo em mente que eles nos ajudaram a fabricar e a manejar armas de fogo, Sua Majestade Imperial mandou o departamento competente oferecer-lhes moedas de prata.” — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [*Chong Zhen Chang Bian*, 《崇禎长编》], vol. 30.

DIA GENGSHEN DE FEVEREIRO DO 3º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1630)

O vice-rei de Guangdong e de Guangxi, Wang Zunde [王尊德], apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“No passado, não houve canhões na nossa província, embora deles necessitássemos para acabar com as actividades dos piratas. Então, vimo-nos obrigados a pedir emprestados aos estrangeiros em Macau vinte conjuntos de canhões, entre os quais havia quatro de tamanho grande. Mais tarde, fomos informados de que na nossa província também havia mestres que sabiam fabricá-los e, então, empregámos alguns. Actualmente, segundo uma investigação realizada, reúnem-se em Macau pelo menos vinte a trinta mil malfeitores, vindos de Fujian, que nunca deixam de criar o caos na localidade. E os bandidos de Guangdong que se conluíam com aqueles malvados são também inúmeros, motivo por que os habitantes da província não conseguem viver e trabalhar em paz. Embora anualmente cobremos em Macau vinte mil taéis de prata como imposto da terra, esta receita é ainda insuficiente para a despesa, pois temos lá um posto de guarda dirigido por um comandante da defesa fronteiriça, cujos gastos anuais são consideráveis. Quanto ao comportamento dos estrangeiros residentes naquele território, ora se manifestam obedientes, ora arrogantes. Quanto ao fornecimento de canhões, não consideram que seja uma manifestação da sua fidelidade à nossa Corte, mas consideram que é o resultado de um pedido que a Corte Imperial lhes apresentou. Tudo isto mostra a sua vontade de trair a Corte Imperial, embora já se tenham apoderado de Macau, um dos nossos lugares estratégicos, e estejam autorizados a comerciar naquele território. No passado, o departamento competente de Guangdong firmou um acordo com eles, estipulando que ao entrar na cidade de Cantão [Guangzhou, 广州], não podiam trazer consigo espadas ou sabres, de modo a evitar a ocorrência de incidentes inesperados. Hoje, como foram convidados para ir à capital transmitir técnicas de fabrico e uso de canhões, já podem andar à sua vontade pela capital, levando consigo sabres. Será que isto não é preocupante? Acaso isto não é equivalente a deixar os arrogantes agirem a seu bel-prazer? Além disso, ainda há quem tenha apresentado um memorial para mandar convidar mais trezentos estrangeiros para a capital. Obviamente, este número de estrangeiros não será suficiente para atingir o nosso objectivo de subjugar completamente todos os estrangeiros, mas já é excedente para pôr a capital no caos. O convite a tantos estrangeiros não só conduz a que gastemos muito dinheiro, mas também pode levar o nosso país a uma situação tumultuosa. Dizem que em Guangdong e Fujian há pessoas que são capazes de fabricar aquele tipo de canhões e que sabem muito bem como os carregar e disparar. Segundo o meu cálculo, os gastos logísticos das trezentas pessoas serão inúmeros. Se não convidarmos estas pessoas e utilizarmos os respectivos encargos para fabricar aquele tipo de canhões, poderemos ter muito mais centenas de canhões. Já que as vantagens serão tantas, porque não fazemos isso? Os oficiais e

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

soldados da China são numerosos e muito valentes, porque não fazemos isso? Os oficiais e soldados da China são numerosos e muito valentes, e praticando rigorosos exercícios militares, poderão fazer frente a todos os inimigos dentro e fora do país. No final de contas, o convite a demasiados estrangeiros para irem para o interior do país não poderá senão trazer-nos desvantagens: por um lado, os segredos do nosso interior serão facilmente revelados e, por outro lado, o mundo exterior poderá rir-se da incapacidade da nossa superior dinastia. Além disso, os estrangeiros em Macau acreditam todos no catolicismo, que é uma religião misteriosa, com que lhes é fácil desorientar o nosso povo. Muitos deles acreditam fervorosamente naquela religião perversa em Changan [长安], levando a que noventa por cento das famílias daquela cidade se encontrem influenciadas. Nestas circunstâncias, é provável surgirem a qualquer momento agitações no país. Devemos tirar lições dos tumultos ocorridos no templo de Bailian [白莲]. Ainda nos lembramos de como no reinado de Cheng Hua [成化], os sacerdotes estrangeiros aproveitaram a sua religião perversa para envenenar chineses, foram obrigados pelo departamento do Ministério dos Ritos a regressarem ao seu país; no reinado de Wan Li, Alfonso Vagnoni [Wang Fengsu, 王丰肃] e Pantoja [庞迪蛾], bem como outros estrangeiros, foram expulsos pelo Ministério dos Ritos [li bu, 礼部], segundo um édito imperial, por terem pregado demagogias religiosas na capital. O senhor Xu Guangqi, do Ministério dos Ritos, é versado em artes militares e eu sempre o respeitei, mas hoje chegou ao extremo de ter convidado estrangeiros para a capital, o que me surpreende muito. Até agora, já fundiram duzentos canhões ocidentais. (...) Ainda fundiram mais trezentos de tipo macaense. Dizem que todos estes estão destinados à defesa do nosso império. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen [Chong Zhen Chang Bian, 《崇禎长编》]*, vol. 31

DIA YIHAI DE ABRIL DO 3º ANO
DO REINADO DE CHONG ZHEN (1630)

O ministro-adjunto do Ministério dos Ritos [li bu si lang, 礼部侍郎], Xu Guangqi, apresentou ao imperador um memorial para o autorizar a mandar Jiang Yunlong [姜云龙], João Rodrigues [Luruohan 陆若汉] e Xu Ximan [徐西满] virem levantar a carta de introdução e outros documentos e irem a Xiangshan [香山澳], em Guangdong, para comprarem armas de fogo e convidarem alguns estrangeiros versados em técnicas de canhões ocidentais para virem à capital. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen [Chong Zhen Chang Bian, 《崇禎长编》]*, vol. 33.

MAIO DO 3º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1630)

O director de departamento do Ministério dos Ritos [li ke gei shi zhong, 礼科给事中], Lu Zhaolong [卢兆龙], apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“A experiência histórica mostra que, sempre que a China se apoia nos seus próprios esforços, é respeitada pelo mundo, todas as suas minorias fronteiriças se manifestam obedientes e não há distúrbios provocados pelos estrangeiros. Nunca ouvi dizer que poderíamos fazer viver a capital em paz, com o apoio dos estrangeiros arrogantes. Na nossa dinastia sagrada, os que sabem a fundo sobre as armas de fogo e adoram Qi Jiguang [戚继光], herói nacional contra os invasores japoneses, são inúmeros. Por que temos que os convidar servirem como nossos professores?”

Sou natural de Xiangshan e conheço muito bem os estrangeiros de Macau, que são muito espertos, têm uma natureza muito bárbara e alimentam sempre segundas intenções. Inicialmente, terminado o comércio em Macau, voltavam sempre a ancorar as suas naus nas águas do mar, fora da ilha de Langbai. Mais tarde, estabeleceram-se em Macau a pouco e pouco: primeiro, só montaram barracas para permanecerem temporariamente, mas depois começaram a construir sucessivamente casas de habitação, igrejas, fortalezas, muralhas e uma cidade fortificada. A fim de prevenir a resistência do interior, organizaram as massas populares estrangeiras e acumularam cereais e outros materiais. De vez em quando, introduziam-se de barco no interior do nosso país, onde atacaram o nosso exército, assaltaram habitantes locais, raptaram crianças e pilharam nitrato, enxofre, chumbo e ferro. Hoje em dia, chegámos ao extremo de os convidar para nos falarem sobre Deus e enviamos mesmo embaixadores para estarem com aqueles estrangeiros. Segundo a experiência passada, os nossos embaixadores, sempre que chegam ao destino, aceitam inevitavelmente o suborno dos estrangeiros, o que certamente é a origem de todos os males. Foi justamente por este motivo que ocorreram nos últimos anos uma série de incidentes, que trouxeram graves danos ao povo. E é também por esta causa que sugiro a renúncia da decisão de enviar embaixador. No passado, já apresentei uma proposta similar, a fim de elevar a vigilância contra os invasores japoneses. Actualmente, em diversas cidades do país existe uma crise com agitação provável; por isso, é conveniente adoptar medidas preventivas e, especialmente, não é conveniente deixar estrangeiros permanecerem na capital. Por um lado, para manter as relações de amizade com os estrangeiros e, por outro lado, tendo em consideração que os *fulangjis* vieram de um lugar muito distante, Sua Majestade Imperial pode conceder-lhes excelentes prémios antes de os mandar regressar a Macau.

Há dias atrás, no decurso do transporte de canhões, dois estrangeiros foram esmagados em Zhuozhou [涿州], e considero que é preciso avisar os departamentos competentes que os enterrem através de uma cerimónia especialmente solene, de modo a consolar os colegas dos mortos. Se os *fulangjis* pedirem a construção de mais casas de habitação e fortalezas, bem como a redução de impostos comerciais, é conveniente tratar estes problemas com prudência. Considerando que a Corte Imperial devia estimular os oficiais fiéis a exprimirem suas opiniões e a prestarem atenção à prevenção da possível

THE FOUNDING OF MACAO II

ocorrência de qualquer incidente inesperado, o imperador exigiu que os departamentos interessados discutissem este perspicaz relatório. — *Crônicas do Imperador Chong Zhen* [*Chong Zhen Chang Bian*, 《崇禎長編》], vol. 34.

JUNHO DO 3º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1630)

O director de departamento do Ministério dos Ritos, Lu Zhaolong, apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“Vi recentemente, com os meus próprios olhos, os estrangeiros que tinham vindo dirigir a experimentação de novos canhões andarem com sabres, arcos e flechas nas ruas da capital, o que considero muito preocupante, porque uma vez que haja um pouco de negligência, surgirão incidentes inesperados. Considero que não devemos deixar os estrangeiros ocidentais entrarem no interior da China, pois se eles se encontrarem no interior, poderão roubar as nossas informações internas e ter segundas intenções. Especialmente na capital, se os estrangeiros se reunirem para criar distúrbios, as consequências serão horríveis de imaginar. Mas o Sr. Xu Guangqi apresentou um relatório, em que diz que é preciso distinguir os estrangeiros em Macau dos estrangeiros holandeses: os primeiros são obedientes e os segundos desobedientes. No seu relatório, esforça-se por justificar as acções dos estrangeiros em Macau, mostrando profundos sentimentos de amizade para com eles. No entanto, de todo o exposto no seu relatório, nada pode fazer desaparecer a minha preocupação. Considero que a obediência dos estrangeiros em Macau é falsa e que, por isso, não devemos considerá-los merecedores de confiança. Mesmo que sejam versados em artes de armas de fogo, não podemos convidá-los para o interior.

Concordo com a opinião de Xu Guangqi, de que é indispensável estar alerta contra as intenções ocultas dos holandeses, mas acaso não devemos elevar a vigilância contra a traição possível dos estrangeiros vindos de Macau? Na Corte Imperial há pessoas que consideram que o poderio dos holandeses contribui para o enfraquecimento dos estrangeiros em Macau, ajudando a China a fazer frente aos holandeses, opinião de que discordo: segundo esta lógica, a nossa sagrada dinastia só poderá ser poderosa com o apoio dos estrangeiros de Macau. No relatório que apresentei no passado, disse que se as coisas assim fossem, todo o mundo se riria do nosso grande império, por não ter pessoal capacitado. Podemos usar armas de fogo para resistir ao inimigo, mas talvez seja impossível usá-las para os eliminar totalmente. Ainda há quem diga que aqueles trezentos estrangeiros convidados de Macau podem constituir um destacamento de vanguarda para conter o inimigo. Se as coisas fossem assim de certeza, seriam boas, mas duvido disso. Desde muito pequeno, comecei a ler livros de Confúcio [Kongzi, 孔子] e Mêncio [孟子], e considero que tenho diversos conhecimentos sobre o mundo, mas nunca ouvi falar da religião católica, nem da religião Jing [Nestorianismo] da dinastia Tang. Penso que devemos tirar as devidas lições do incidente ocorrido com a religião de Bailian (Lótus) [Bailian

Jiao, 白蓮教], de modo a impedir a divulgação da religião perversa.

Há ainda um argumento que não percebo: porque é que o Sr. Xu chegou ao extremo de tomar como mestre Matteo Ricci e se preocupa sempre com que a religião perversa não possa ser divulgada? No passado, Jiang Tong [江统] expôs o porquê da expulsão dos invasores estrangeiros e Han Yu [韩愈] expôs o porquê da inutilidade da conservação de relíquias de Buda, motivo por que até hoje o mundo os admira. Nestas minhas exposições, talvez haja pontos unilaterais, mas estou convencido de que o espírito da minha exposição é certo. Gostaria de apresentar estas minhas opiniões a Sua Majestade Imperial, para que sirvam de pontos de discussão ao governo do nosso Estado. Se o Ministério dos Assuntos Militares considerar inviável a minha proposta, e continuar a apoiar-se nos estrangeiros e a deixá-los divulgar a sua religião perversa, o nosso país sofrerá desgraças infinitas. A concluir, gostaria de reafirmar que só considero que os estrangeiros (mas não as armas de fogo) não podem ser aproveitados. Peço a Sua Majestade que permita que o Sr. Guangqi continue a exercer as suas funções, de modo que dentro de dois anos as nossas armas possam ser melhoradas. Não desejo que estas minhas exposições esmoreçam o entusiasmo que Guangqi põe neste assunto.” O imperador exigiu que o Ministério dos Assuntos Militares discutisse o relatório. — *Crônicas do Imperador Chong Zhen* [*Chong Zhen Chang Bian*, 《崇禎長編》], vol. 35.

DEZEMBRO DO 3º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1631)

No dia *bingchen*, o director de departamento do Ministério dos Ritos, Lu Zhaolong, apresentou o seguinte relatório:

“No passado, eu apresentei um relatório, dizendo que os estrangeiros em Macau são astutos e não merecem confiança, enquanto o Sr. Xu Guangqi considerou que só com trezentos daqueles estrangeiros se poderia aterrorizar os maus elementos de todos os cantos e manter o país em paz, enviando, por isso, o oficial militar Jiang Yunlong para Guangdong, para convidar aquele tipo de estrangeiros. Mas os estrangeiros daquela província não só aceitaram de imediato o seu convite, como também apresentaram uma série de requisitos severos. Nessas circunstâncias, Xu teve de procurar o apoio de diversas partes. No início, Haojingao fazia parte do distrito de Xiangshan, depois foi ocupado pelos estrangeiros que aí construíram descaradamente casas de habitação, muralhas e fortalezas, onde dispuseram as suas forças armadas. Mais tarde, sob as ordens do governo chinês, eles viram-se obrigados a começar a destruir aquelas construções, mas afinal a parte destruída não atingiu nem metade do conjunto das construções. E actualmente, em resposta ao convite de Xu, chegaram ao extremo de apresentar o seguinte requisito: só quando todas as ruínas forem recuperadas, poderão aceitar o convite de enviar as suas trezentas pessoas. No passado, foi mandado do interior para lá um comandante, para dirigir os assuntos de defesa fronteiriça da

A FUNDAÇÃO DE MACAU II

localidade. Hoje em dia, exigem com ameaças de reterem o comandante e os soldados. No passado, foram criados postos de guarda para prevenir a entrada ilegal dos barcos estrangeiros e as actividades de conspiração dos agentes inimigos. Hoje em dia, exigem com ameaças de deixar de vigiar e de intervir. Além do mais, exigem ainda que lhes permitam comprar mais milhares de *dan* de cereais e lhes reduzam anualmente dez mil taéis de prata do imposto da terra. Por um lado, ocupam aquela parcela de terra e, por outro, não querem pagar impostos da terra. Se as suas exigências forem satisfeitas, aquela terra será ainda nossa? Não, obviamente!

Perto da cidade de Cantão há uma vila litoral. No passado, quando estava ocupada por Huang Xiao [黄萧], Zeng Yiben [曾一本] e outros piratas e bandidos, eles exigiram que os autorizassem a construir lá acampamentos. Yunlong chegou ao extremo de, por um lado, consentir secretamente a sua exigência e, por outro lado, exercer pressões sobre os seus subordinados para que agissem de acordo com a sua tentativa. O que é satisfatório é que finalmente a exigência não razoável dos bandidos ficou em vão, graças à oposição de Wang Zunde [王尊德], um dos comandantes da defesa fronteiriça litoral. Hoje em dia, nós também não devemos aceder à exigência insensata dos estrangeiros de Macau. Ouvi dizer que aqueles estrangeiros exigiram que concedessem a cada uma das trezentas pessoas a enviar para a capital trezentos taéis de prata como pagamento para a instalação de suas famílias. Ouvi dizer ainda que até ao final de Julho já lhes tinham pago sessenta mil taéis de prata e posteriormente lhes pagariam o restante. Apesar disso, um mês mais tarde, ou seja, até ao fim de Agosto, também não aceitaram o convite e continuaram a apresentar as suas exigências ameaçadoras. Ao corrente desta notícia, Wang Zunde ficou muito indignado e pouco depois morreu de aflição. Actualmente, todo o povo de Guangdong tem saudades de Zunde e alimenta ódios acerbos para com Yunlong. Perante esta situação, Yunlong e os estrangeiros de Macau partiram, apressadamente, para o Norte. Ouvi dizer que eles já chegaram a Jiangxi e já receberam custas de viagem num valor de sessenta mil taéis de prata. O percurso de Cantão para Jiangxi leva geralmente quinze dias e os gastos necessários para a viagem neste troço de percurso não chegam a três mil. Se agora os mandarem cessar a viagem, o resto daqueles fundos deve ser devolvido ao tesouro do Estado. Ouvi dizer ainda que daqueles fundos os estrangeiros só receberam metade e Yunlong se apoderou de todo o resto. Sugiro que designem o comandante das forças armadas do Leste de Guangdong para tratar do assunto, a fim de fazer Yunlong e os estrangeiros devolverem os restantes fundos. Gostava de reafirmar que não devemos autorizar, em absoluto, os estrangeiros a reconstruir as fortalezas e muralhas já desfeitas, aumentar novos postos de sentinela estrangeiros e armazenar mercadorias, sob qualquer pretexto, na margem oposta do troço do rio da Pérola [Zhu Jiang, 珠江] em Cantão. Sempre que apliquemos o princípio de se distinguirem os chineses dos estrangeiros e defendamos

com persistência o poderio e a majestade da lei, não ocorrerão desgraças inesperadas no nosso país.”

O imperador mandou o ministro inspector em Guangdong investigar a razão de os estrangeiros terem apresentado diversas exigências intoleráveis. Mandou ainda demitir imediatamente do cargo Yunlong. E quanto ao crime de ter dividido ilegalmente aqueles fundos públicos, o imperador instruiu que o ministro inspector o investigasse e, com base nisso, apresentasse um relatório. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [*Chong Zhen Chang Bian*, 《崇禎長編》], vol. 41.

FEVEREIRO DO 4º ANO DE CHONG ZHEN (1631)

O director de departamento do Ministério dos Ritos, Lu Zhaolong, apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“De acordo com o memorial dos principais ministros, Sua Majestade Imperial decidiu não autorizar a entrada dos estrangeiros convidados de Macau na capital, o que agradou a todos os funcionários da corte imperial, excepto ao inspector Sun Yuanhua [孙元化], que até agora persiste em convidar aqueles estrangeiros para Pequim. O que não compreendo é o seguinte: porque continua Yuanhua a insistir na sua opinião? Como um dos importantes funcionários que granjeia a confiança de Sua Majestade, porque desafia a sua vontade? É claro que os nossos soldados devem ser treinados e os armamentos do nosso exército devem ser melhorados, mas porque temos que apoiar-nos apenas nos estrangeiros vindos de longe e nas armaduras e canhões daqueles estrangeiros para atingirmos o nosso objectivo? Se não nos apoiarmos nas nossas próprias forças neste aspecto, o mundo exterior rir-se-á de nós, sem dúvida alguma. Penso que o Sr. Yuanhua deve lembrar-se ainda dos incidentes ocorridos nos reinados de Wan Li [万历] e Tian Qi [天启], quando se ouviam frequentemente casos resultantes das segundas intenções dos estrangeiros de Macau. Os actos criminosos que os estrangeiros de Macau cometeram naqueles períodos estão todos oficialmente registados, embora Yuanhua ainda hoje continue a dizer que o incidente ocorrido há quase setenta anos ainda precisa de ser investigado novamente. O facto é que, de há longo tempo, os *fulangjis* permanecem sempre em Macau de Guangdong, não se cansando de nos apresentar exigências com ameaças. Por exemplo, eles já nos obrigaram a reduzir-lhes dezenas de milhares de taéis de prata nos impostos. Além disso, eles próprios ainda prepararam muitos armamentos e acumularam grandes quantidades de cereais e dinheiro. Fazendo tudo isso, acaso eles não alimentam intenções inconfessáveis de nos enfrentar ainda mais? — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [*Chong Zhen Chang Bian*, 《崇禎長編》], vol. 43.

MARÇO DO 4º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1631)

O padre João Rodrigues da Companhia de Jesus [Yesu Hui, 耶苏会] foi mandado ir à capital, para uma entrevista com o imperador. Antes disso, Luruohan tinha sido instruído

THE FOUNDING OF MACAO II

para reunir um grupo de especialistas em fabrico de canhões, juntamente com outros trezentos acompanhantes estrangeiros, para dirigi-los para a capital. Levando consigo quatrocentos *liang* de prata para gastos de viagem, eles partiram de Guangdong e chegaram até Jiangxi [江西]. Mas, nesse momento, receberam um édito do imperador para que deixassem de avançar e regressassem ao lugar de partida, com a excepção de Luruohan, que, segundo o édito imperial, devia continuar a viagem. Depois da sua chegada à capital, entregou à Corte Imperial as armas que tinha trazido, incluindo armaduras, sabres e canhões, e foi recebido pelo imperador. Durante o encontro, Luruohan declarou ao imperador que eles nunca tinham exigido com ameaças que a corte imperial retirasse o comandante do posto de defesa fronteira em Macau, pedindo que o imperador os perdoasse e os autorizasse a consolar os habitantes em Macau. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [Chong Zhen Chang Bian, 《崇禎長編》], vol. 44.

ABRIL DO 5º ANO DO REINADO DE CHONG ZHEN (1632)

O ministro dos Assuntos Militares, Xiong Mingyu [熊明遇], apresentou ao imperador o seguinte relatório:

“Os estrangeiros vindos de Macau manifestaram a sua fidelidade à nossa corte nos dias do seu apoio a Liaoning na defesa do distrito de Zhuoxian [涿县], onde o combate durou cinco anos inteiros. O monitor Ruofudeng [transliteração fonética — N. do T.] foi enviado à frente, tendo dirigido os artilheiros na resistência aos invasores. Infelizmente, a cidade distrital foi no final ocupada pelo inimigo, enquanto Gongshadi, Luweilue, e outros dez soldados deram a vida, ficando outros quinze feridos no combate. Considero que o Estado deve elogiar e premiar todos os militares que se distinguiram no combate, indemnizando generosamente os familiares dos mártires. Sugiro ainda que conceda a Gongshadi o título honorífico de adjunto de brigadeiro [can jiang fu tong ling, 参将副统领], a Luweilue o título honorífico de grande mestre de artilharia [you ji chong shi, 游击銃师], a Fulang Aranda o título honorífico de major [shou bei, 守备], e a Jianban Fansi, Guehonglue, Gonçalo, Anni, Arguer, Chazon, António e João Pedro os títulos honoríficos de chefes de batalhão [ba zong, 把总], além de conceder respectivamente dez *liang* de prata às mulheres deles. Quanto aos estrangeiros participantes no combate, que ainda estão vivos, sugiro que

dêem a cada um deles dez *liang* de prata como despesas de viagem e mandem João Rodrigues acompanhá-los de regresso para Macau. Quanto a Rodrigues, considerando que ele se distinguiu no combate, sugiro que o premeiem com privilégios, oferecendo-lhe um traje de oficial chinês e concedendo-lhe fundos suficientes para toda a viagem de regresso a Macau. Além do mais, proponho ainda que escolham em Macau mais dez peritos estrangeiros para que se desloquem à capital para ensinarem técnicas de fabrico e manejo de canhões. Deste modo, por uma parte poderemos consolar e agradar aos estrangeiros e, por outra parte, poderemos aprender com eles os pontos fortes.” O imperador considerou que todos essas sugestões podiam ser adoptadas. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [Chong Zhen Chang Bian, 《崇禎長編》], vol. 58.

SETEMBRO DO 5º ANO

DO REINADO DE CHONG ZHEN (1632)

O vice-rei de Xuanda [xuan da zong du, 宣大总督], Zhang Zongheng [张宗衡], apresentou ao imperador um relatório relativo ao número de canhões já fabricados, em que diz:

“No passado, já se fabricaram cem canhões grandes e cem canhões pequenos, todos de tipo *frangue*. Desta vez, foram fabricados mais cem canhões grandes e seiscentos canhões pequenos, também do tipo *frangue*, assim como cento e cinquenta canhões pequenos de outro tipo ocidental, cem canhões ‘Mielu’, cem escopetas de caça e outras cem espingardas de ‘três olhos’. Todos estão em experimentação. Além de que há ainda mais cem canhões de tipo ocidental, de tamanho pequeno, fabricados em Shanxi [山西], que ainda estão a ser transportados para a capital. Em resumo, até agora, foi fabricado um total de 2250 canhões de diversos tipos; os materiais necessários ao fabrico vieram todos de Yanghexie [阳和歇]. Já mandei o departamento responsável pela fundição verificar as contas, reembolsar as despesas justas e tratar adequadamente o resto dos cereais e do dinheiro. — *Crónicas do Imperador Chong Zhen* [Chong Zhen Chang Bian, 《崇禎長編》], vol. 63. **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 26).
Traduzido por Huang Huixian.

Nas páginas seguintes: Carta de Macau, séc. XVII (a cores sobre tela envernizada, 101x185 cm). Orientada a leste (topo), esta carta mostra com detalhe e técnicas panorâmicas toda a península de Macau, ao sul da porta do cerco, inclusive a sede do governo, fortes militares, igrejas, casario e ruas. Os nomes são escritos em caracteres manchus. O título da gravura, no verso da tela, não é totalmente perceptível. A *Colecção de Cartas do Ministério do Interior da Dinastia Qing* [清内务府造办处舆图房图目] dá conta de “...uma carta de Macau, pintada a óleo em tela, 3,2 *chi* na vertical, e 5,8 *chi* na horizontal, com letras da Manchúria...”, referindo-se provavelmente a esta pintura que, assim sendo, deverá remontar aos primórdios da dinastia Qing.